

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | SEES  
PARANÁ ESPORTE | PRES  
GOVERNO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO



**3º PARANÁ COMBATE | TEMPORADA 2023**  
**REGULAMENTO OFICIAL**  
**Publicado em 19 / 05 / 2023 | 10h50**

**Consolidado e atualizado em: 11 / 10 / 2023 18h30**

(Resolução 01/2023) | (Resolução 02/2023) | (Resolução 03/2023)  
(Resolução 04/2023) | (Resolução 05/2023) (Resolução 06/2023)

**Legenda:** Redações **tachadas** serão suprimidas e **redações em vermelho** são alterações ou **inclusões**.

**SECRETARIA DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE — PRES**  
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 — Capão da Imbuia  
Curitiba/PR — CEP: 82.810-400  
Fone/Fax: (41) 3361-7700

E-mail: [paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br) | Site: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>

[www.paranaesporte.pr.gov.br](http://www.paranaesporte.pr.gov.br)

## **GOVERNO DO PARANÁ**

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

Governador do Estado

## **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES**

HELIO WIRBISKI

Secretário de Estado do Esporte

ILSON AUGUSTO RHODEN

Diretor Geral da Sec. de Estado Esporte

## **PARANÁ ESPORTE – PRES**

WALMIR DA SILVA MATOS

Diretor Presidente

BETHÂNIA INARA ROOS DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa Financeira

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI

Diretor de Esporte

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA

Coordenador de Esporte de Rendimento

PAOLA ANDRI

Coordenadora de Comunicação

DILSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS

Assessor de Marketing

ANDREIA MÁRCIA HORST

Coordenadora da Justiça Desportiva

## **PRES | DIRETORIA DE ESPORTE | DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO**

ADALBERTO BUENO SOBRINHO

Supervisor Técnico do PARANÁ COMBATE

AGNALDO LUIZ BALDO

Supervisor Técnico do JOJUPS

MARCELO NASCIMENTO NEVES

Supervisor Técnico do PARANÁ BOM DE BOLA

RICHARDE CESAR SALVADOR

Supervisor Técnico do JAPS | JAPS MASTER

SÉRGIO CORRÊA DE MELO

Supervisor Técnico do PARANÁ COMBATE

VITOR DOMINGOS MARTINEZ

Supervisor Técnico do JUPS | PARAJAPS

## PARANÁ COMBATE

<b>SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES</b> .....	<b>3</b>
<b>PRES   DIRETORIA DE ESPORTE   DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE RENDIMENTO</b> .	<b>3</b>
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	5
TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS .....	5
TÍTULO III — DOS OBJETIVOS .....	6
TÍTULO IV — DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....	6
<b>CAPÍTULO I — DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA</b> .....	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO II — DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA</b> .....	<b>7</b>
SEÇÃO I — Do Comitê Organizador Estadual (COE)   PRES .....	7
SEÇÃO II — Do Comitê Organizador Municipal (COM)   Prefeitura Municipal.....	7
SEÇÃO III — Dos Órgãos Judicantes .....	8
<b>CAPÍTULO III — DO CONGRESSO / SESSÃO PRELIMINAR</b> .....	<b>8</b>
SEÇÃO I — Da Sessão Preliminar.....	9
SEÇÃO II — Da Sessão Técnica .....	9
SEÇÃO III — Da Sessão Especial .....	10
SEÇÃO IV — Da Sessão Extraordinária .....	10
<b>CAPÍTULO IV — DA SEDE DO PARANÁ COMBATE</b> .....	<b>11</b>
SEÇÃO I — Das Condições Gerais para Solicitação de Sede.....	11
SEÇÃO II — Da Votação para Escolha de Sede .....	12
SEÇÃO III — Da Desistência de SEDE.....	13
SEÇÃO IV — Do Município Sede e Data de Realização.....	13
<b>CAPÍTULO V — DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS</b> .....	<b>14</b>
SEÇÃO I — Das Inscrições dos Municípios, Esportes de Combate / Sexo e da Comissão de Dirigentes Municipais.....	14
SEÇÃO II — Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidades de Esportes de Combate .....	16
SEÇÃO III — Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar .....	17
SEÇÃO IV — Da Data e Documentação para Inscrição dos Atletas.....	20

<b>CAPÍTULO VI — DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL .....</b>	<b>23</b>
SEÇÃO I — Da Participação dos Atletas.....	23
SEÇÃO II — Da Condição Básica para a Participação de Atletas da Categoria Juventude .....	23
SEÇÃO III — Dos Vínculos para Participação dos Atletas .....	25
SEÇÃO IV — Da Identificação dos Atletas.....	28
SEÇÃO V — Da Participação da Comissão de Dirigente Municipal.....	29
SEÇÃO VI — Da Identificação da Comissão de Dirigente Municipal .....	30
SEÇÃO VII — Da Vedação de Participação .....	32
<b>CAPÍTULO VII — DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA.....</b>	<b>33</b>
<b>CAPÍTULO VIII — DO CERIMONIAL DE ABERTURA.....</b>	<b>33</b>
<b>CAPÍTULO IX — DA PREMIAÇÃO.....</b>	<b>34</b>
<b>CAPÍTULO X — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.....</b>	<b>35</b>
<b>CAPÍTULO XI — DAS NORMAS GERAIS .....</b>	<b>40</b>
SEÇÃO I — Das Normas Específicas para a Competição .....	40
SEÇÃO II — Das Normas Específicas para o Restaurante   Alimentação .....	41
SEÇÃO III — Das Normas Específicas para a Hospedagem   Alojamento .....	43
ANEXOS — Regulamentos Técnicos dos Esportes de Combate.....	46

## REGULAMENTO GERAL

### TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O **PARANÁ COMBATE**, é uma manifestação do desporto de rendimento, organizado pelo Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Esporte, por intermédio da Paraná Esporte — PRES, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná, regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela Paraná Esporte — PRES e demais autoridades públicas, no exercício de suas atribuições.

**§ 2º** A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes do **PARANÁ COMBATE**, formalizar-se-ão por intermédio de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comitê, comissões ou órgãos competentes.

**Art. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que participarem do **PARANÁ COMBATE**, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares, notadamente os expedidos pelo **PRES | DE | COORDENAÇÃO DE ESPORTE DE RENDIMENTO**.

**Art. 3º** Para efeitos deste Regulamento é considerada equivalente à denominação Paraná Esporte ou PRES.

### TÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS

**Art. 4º** O **PARANÁ COMBATE** assenta-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Paraná para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

## TÍTULO III — DOS OBJETIVOS

**Art. 5º** São objetivos gerais do **PARANÁ COMBATE**:

- I. Promover a integração sócia esportiva entre várias representações municipais, e as pessoas que as integram;
- II. Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;
- V. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;
- VI. Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná.

**§ Único** São objetivos específicos para o **PARANÁ COMBATE**:

- I. Redimensionar os valores socioculturais e esportivos dos participantes, democratizando a prática esportiva em todo o Estado;
- II. Representar a expressão máxima do esporte de rendimento do Estado.

## TÍTULO IV — DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

### CAPÍTULO I — DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

**Art. 6º** O **PARANÁ COMBATE** é administrado pela Paraná Esporte com a participação da comunidade esportiva do Estado, que por intermédio de encontros de dirigentes esportivos discutem os rumos a serem tomados nesta Competição, respeitando as prioridades estabelecidas no Plano de Governo e na Política Estadual de Esporte, desde que em consonância com o orçamento do Estado.

**§ Único** Para os efeitos do disposto neste **Artigo**, entende-se por administração esportiva as ações adotadas, desenvolvidas e executadas que evidenciam o caráter social, político, econômico e cultural do **PARANÁ COMBATE**, elaboradas a partir de critérios técnicos e científicos.

## CAPÍTULO II — DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

**Art. 7º** O **PARANÁ COMBATE** é organizado, dirigido e/ou supervisionados pela PRES por intermédio do Comitê Organizador Estadual (COE), com a coparticipação da Prefeitura/Órgão Esportivo Municipal, por intermédio do Comitê Organizador (COM) Municipal, integrando estas o Comitê Central Organizador (CCO).

**§ Único** Para efeito deste Regulamento são consideradas equivalentes as expressões **COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL** ou COE, **COMITÊ ORGANIZADOR MUNICIPAL** ou COM e **COMITÊ CENTRAL ORGANIZADOR** ou CCO.

7

### SEÇÃO I — Do Comitê Organizador Estadual (COE) | PRES

**Art. 8º** O **COMITÊ ORGANIZADOR ESTADUAL (COE)** do **PARANÁ COMBATE** será composto por membros da PRES e outros participantes, constituído conforme estabelece o Caderno de Encargos.

### SEÇÃO II — Do Comitê Organizador Municipal (COM) | Prefeitura Municipal

**Art. 9º** O Município sede constituirá o Comitê Organizador Municipal (COM), nomeado pelo Prefeito Municipal conforme estabelecido no caderno de encargos.

**§ Único** Todas as competências do COM estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre a Paraná Esporte e a Prefeitura Municipal sede do **PARANÁ COMBATE** para o presente ano.

**Art. 10.** Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pelo COM, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da PRES e demais parceiros.

**Art. 11.** A estrutura organizacional e funcional do COM será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela PRES.

## SEÇÃO III — Dos Órgãos Judicantes

**Art. 12.** [A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação da Justiça Desportiva do Estado](#), por intermédio da Comissão Especial de Justiça Desportiva, obedecerá às disposições contidas no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (COJDD) em vigor e a Lei n.º 9.615/98, no que couber será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Tribunal de Recursos de Justiça Desportiva (TRJD);
- II. Tribunal Permanente de Justiça Desportiva (TPJD);
- III. Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD).

**§ Único** — Durante a realização do **PARANÁ COMBATE**, atuará de forma específica e efetiva o Tribunal Especial de Justiça Desportiva (TEJD), sem prejuízo dos demais órgãos judicantes.

### CAPÍTULO III — DO CONGRESSO / SESSÃO PRELIMINAR

**Art. 13.** Durante a realização do **PARANÁ COMBATE**, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da PRES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

**§ 1º** Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes, devidamente credenciado e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

**§ 2º** Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que 01 (um) município e o município não poderá ser representado por mais de 01 (um) dirigente nas Sessões do Congresso.

**§ 3º** Para as Sessões do Congresso, a presença de 01 (um) representante devidamente credenciado do município, é regulamentada conforme segue:

CONGRESSOS	PARANÁ COMBATE
Sessão Preliminar	Online
Sessão Técnica	Online
Sessão Especial	Online
Sessão Extraordinária	Online

I. Quando do não comparecimento de representante de município regularmente inscrito, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§ 4º As questões omissas de natureza regulamentar, que requeiram solução imediata, serão resolvidas pelos representantes da PRES.

**Art. 14.** O Congresso do **PARANÁ COMBATE** compreende as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar;
- II. Sessão Técnica;
- III. Sessão Especial;
- IV. Sessão Extraordinária.

## **SEÇÃO I — Da Sessão Preliminar**

**Art. 15.** A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização do **PARANÁ COMBATE**, onde será realizada a composição dos grupos e repassadas as demais informações sobre os esportes de combate, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição.

- I. **Parte Solene:** Dirigida pelo Comitê Organizador Municipal;
- II. **Parte Técnica:** Dirigida pelo Comitê Organizador Estadual.

## **SEÇÃO II — Da Sessão Técnica**

**Art. 16.** A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da Competição, elaboração de grupos/chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio) e outros assuntos correlatos aos esportes de combate.

§ 1º A realização das Sessões Técnicas ficará a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), sendo no mínimo 01 (uma) para cada Esporte de Combate.

§ 2º Caso o representante do município não compareça à Sessão Técnica, será(ão) confirmado(s) o(s) atleta(s) inscrito(s) regularmente, conforme o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate, bem como, as regras específicas.

§ 3º Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no *caput* deste **Artigo**.

§ 4º Cada sessão será dirigida por 01 (um) representante do Comitê Organizador Estadual/PRES e 01 (um) representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

### SEÇÃO III — Da Sessão Especial

**Art. 17.** A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos/chaves para as fases subsequentes nas diversas modalidades de lutas.

§ Único — A Sessão Especial será dirigida por 01 (um) ou mais representantes do Comitê Organizador Estadual/PRES e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no *caput* deste **Artigo**.

10

### SEÇÃO IV — Da Sessão Extraordinária

**Art. 18.** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **PARANÁ COMBATE**, que não sejam objeto específico de deliberação das demais sessões.

§ 1º A Sessão Extraordinária será convocada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES ou por 2/3 (dois terços) dos representantes municipais credenciados para as disputas da competição.

§ 2º A solicitação de convocação por parte dos municípios nos termos do *caput* deste **Artigo**, formalizar-se-a por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

**Art. 19.** Será convocada a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA** conforme **Art. 6**, destinada aos dirigentes esportivos paranaenses, com o objetivo discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao **PARANÁ COMBATE**:

§ 1º A **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA** será realizada conforme a necessidade.

§ 2º A **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EXCLUSIVA** será precedida pela realização de encontros regionais atendendo a divisão esportiva vigente.

§ 3º A convocação será formalizada pelo Comitê Organizador Estadual/PRES, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

§ 4º É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

## CAPÍTULO IV — DA SEDE DO PARANÁ COMBATE

### SEÇÃO I — Das Condições Gerais para Solicitação de Sede

**Art. 20.** Aos municípios legalmente constituídos no Estado do Paraná, mediante ofício do Prefeito Municipal acompanhado de Relatório de Candidatura, é facultado solicitarem a sede do **PARANÁ COMBATE**.

§ 1º Os ofícios em papel timbrado das Prefeituras Municipais e Relatório de Candidatura, solicitando a Sede para o **3º PARANÁ COMBATE (2024)**, deverão ser entregues a Paraná Esporte até a data abaixo estipulada, sendo que, em anexo deverá constar obrigatoriamente o **RELATÓRIO DE CANDIDATURA:**

**I — PARANÁ COMBATE (2024): até 29 de junho de 2023**

§ 2º Os documentos citados no § 1º, serão aceitos no seguinte e-mail: [paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br)

§ 3º Após a decisão da eleição, uma Comissão de Vistoria composta por representantes da PRES e dirigentes esportivos poderá realizar vistoria no Município Sede. Esta comissão emitirá um relatório circunstancial das condições técnicas, infraestrutura geral (Comitê Organizador, Instalações esportivas e equipamentos, Refeitório Central, Hospitais de Referência, Serviços de Segurança, Hotéis e de Alojamentos) e demais itens necessários à realização do **PARANÁ COMBATE**. Caso neste relatório, identifique-se alguma discrepância entre o apresentado no Relatório de Candidatura e o de Vistoria, a candidatura poderá ser submetida aos dirigentes esportivos para análise das condições apresentadas.

§ 4º Caso, após a data prevista no § 1º deste **Artigo**, não haja município pleiteante para

sediar a Competição, ficará a critério da PRES a forma de indicação e homologação do Município Sede, se até 03 (três) meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a PRES poderá optar pela não realização da Competição.

**Art. 21.** Os municípios pleiteantes à Sede deverão, no momento da solicitação, dispor das instalações e equipamentos relacionados no **Anexo II deste Regulamento**, além de estarem cientes das responsabilidades contidas no Caderno de Encargos do **PARANÁ COMBATE** para o ano vigente.

**Art. 22.** Caso, o Município Sede não ofereça condições para a realização de qualquer um dos esportes de combate do **PARANÁ COMBATE**, ficará a critério da PRES, ouvido o Município Sede, a realização ou não da referida Competição, no disposto neste Regulamento. A PRES poderá definir outro Município Sede para a realização das disputas deste(s) esporte(s) de combate, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público. Todo o ônus relativo à realização da disputa ficará a cargo do Município Sede que se propôs a realizar o(s) esporte(s) de combate, atendendo todas as demandas existentes no Caderno de Encargos Geral e Específico do(s) esporte(s) de combate que desejar(em) realizar, bem como administrar todo o processo de recebimento taxa de inscrição prevista no **Artigo 31, § 3º**.

12

## **SEÇÃO II — Da Votação para Escolha de Sede**

**Art. 23.** A votação e homologação **4º PARANÁ COMBATE 2024**, será realizada no dia **12 de setembro de 2023 – terça-feira (08h00 às 16h00)**, de forma remota através do aplicativo *SportApp*, sendo a mesma realizada por intermédio de votação secreta. No caso de apenas um (01) município candidato a sede, será analisado o Relatório de Candidatura e o mesmo poderá ser homologado na Sessão Preliminar da competição.

**§ 1º** Terão direito a voto os municípios participantes do **PARANÁ COMBATE em 2022**. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante, sendo 01 (um) voto por município.

**§ 2º** Para efeito de votação declarar-se-á escolhido o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no prazo máximo de 01 (um) dia. Persistindo o empate a decisão caberá a PRES, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

### SEÇÃO III — Da Desistência de SEDE

**Art. 24.** O Município Sede do **PARANÁ COMBATE** para o ano de **2023**, poderá desistir da sede até **18 de março 2023**, devendo apresentar as justificativas por escrito a PRES que elaborará comunicado oficial para a comunidade esportiva.

**§ Único** A desistência da sede fora do prazo previsto no *caput* deste **Artigo**, ocasionará a perda do direito de solicitar a sediação do referido evento pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da desistência.

**Art. 25.** No caso de desistência do Município Sede, a PRES emitirá um convite aos municípios que concorreram à respectiva sede, obedecendo à sequência do resultado da votação realizada para a definição da sede da Competição.

**§ Único** Caso, os municípios convidado não se pronunciar favorável a ser sede, a PRES emitirá Ofício Circular a todos os municípios em condições de sediar o referido evento. Se até 03 (três) meses antes da realização da Competição não se tenha a definição da sede, a PRES poderá optar pela não realização da Competição.

### SEÇÃO IV — Do Município Sede e Data de Realização

**Art. 26.** Município Sede com as respectivas datas de realização em 2023:

ESPORTES COMBATE	SEDE	DATAS DE REALIZAÇÃO
BOXE	CASCADEL	11 a 15 / 10 / 2023
CAPOEIRA	CASCADEL	13 a 15 / 10 / 2023
JIU JITSU	CASCADEL	14 e 15 / 10 / 2023
JUDÔ	CASCADEL	12 a 14 / 10 / 2023
KARATÊ ( <a href="#">Res. 03/2023</a> )	CASCADEL	<b>12</b> a 15 / 10 / 2023
KICKBOXING	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023
KUNG FU	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023
MUAY THAI	CASCADEL	13 e 14 / 10 / 2023
TAEKWONDO	CASCADEL	13 a 15 / 10 / 2023
WRESTLING	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023

## CAPÍTULO V — DAS INSCRIÇÕES, DATAS E HORÁRIOS

### SEÇÃO I — Das Inscrições dos Municípios, Esportes de Combate / Sexo e da Comissão de Dirigentes Municipais

**Art. 27.** Todos os municípios participantes do **PARANÁ COMBATE** deverão fazer suas inscrições de Esportes de Combates, Atletas e Dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento.

**Art. 28.** Os Esportes de Combate que serão disputados no **PARANÁ COMBATE**, com os respectivos números máximos de atletas permitido por Categoria/Esportes de Combate/Sexo, são os seguintes:

14

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
	F	M	F	M
1. BOXE			05	07
2. CAPOEIRA ( <a href="#">Res. 06/2023</a> )	04	04	04	04
3. JIU JITSU	09	18	12	12
4. JUDÔ	09	09	09	09
5. KARATÊ	10	12	12	12
6. KICKBOXING ( <a href="#">Res. 01/2023</a> )	07	09	04	07
7. KUNG FU	12	13	13	16
8. MUAY THAI	10	13	10	13
9. TAEKWONDO	15	15	13	13
10. WRESTLING	10	10	06	12
<b>TOTAL DE PARTICIPANTES</b>	<b>83</b>	<b>98</b>	<b>84</b>	<b>101</b>

**§ Único** — Será aceita a inscrição de município em débito com a [Justiça Desportiva](#), desde que ela seja paga até o momento de sua participação no **PARANÁ COMBATE**, recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE** — PRES | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Caso o município não regularize seu débito estará sujeito à sanção por participação irregular nos termos do COJDD.

**Art. 29.** O município durante o processo de inscrição de Esportes de Combate poderá inscrever para acompanhar sua delegação na competição a **Comissão Dirigente Municipal**, respeitando as orientações sobre o processo contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscricoes-e-Informacoes>, respeitando o respectivo número máximo de dirigentes abaixo, bem como os § contidos neste **Artigo**.

COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL			
01. CORRDENAÇÃO DA DELEGAÇÃO			
CHEFE DELEGAÇÃO	01	ASSESSORES	02

02. COMISSÃO TÉCNICA				
ESPORTES DE COMBATE	Nº TÉCNICOS		Nº AUX. TÉCNICOS	
	Profissional de Educação Física		Profissional de Educação Física	
	FEM	MASC	FEM	MASC
1. BOXE	02	02	01	01
2. CAPOEIRA	01	01	01	01
3. JIU JITSU	01	01	01	01
4. JUDÔ	01	01	01	01
5. KARATÊ	01	01	01	01
6. KICKBOXING	01	01	01	01
7. KUNG FU	01	01	01	01
8. MUAY THAI	01	01	01	01
9. TAEKWONDO	01	01	01	01
10. WRESTLING	01	01	01	01
<b>PREPARADOR FÍSICO</b>	05			

03. COMISSÃO MÉDICA					
MÉDICO	02	FISIOTERAPEUTA	10	MASSAGISTA	05

04. COMISSÃO APOIO					
JORNALISTA	02	SEGURANÇA	03	MOTORISTA	03

§ 1º A Comissão Dirigente Municipal obedecerá ao estabelecido no **caput** deste **Artigo**, sendo **obrigatório** quando da inscrição dos Dirigentes, o nome completo, o número **Cadastro da Pessoa Física (CPF), adicionar foto pessoal ao sistema** e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a Competição, conforme estabelece o **Art. 38**. Os dados pessoais informados durante o processo de inscrição, serão sigilosos e protegidos, seguindo a regulamentação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

§ 2º Serão permitidas, a qualquer momento, inclusões ou substituições dos Membros da Comissão Dirigente Municipal (Coordenação de Delegação, Comissão Técnica, Comissão Médica e Comissão de Apoio). As solicitações para inclusão ou substituição dos dirigentes deverão ser feitas mediante documento assinado pelo Chefe de Delegação ou Assessores regularmente inscritos, com a apresentação do documento original da pessoa a ser incluída conforme o estabelecido no **Art. 38**. Esta autorização será emitida em um prazo de até 02 (duas) horas após a solicitação.

§ 3º O Chefe de Delegação e os Assessores serão os responsáveis perante o Comitê Organizador Estadual (COE) de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação.

## SEÇÃO II — Da Data e Documentação para Inscrição do Município e Modalidades de Esportes de Combate

**Art. 30.** O município durante o processo de inscrição de Esportes de Combate deverá respeitar as orientações contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscricoes-e-Informacoes> e nos § a seguir:

§ 1º A inscrição será livre por municípios paranaenses, sendo permitido por município 01 (uma) Equipe por Categoria, Esporte de Combate e Sexo, conforme informações a seguir:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DE MUNICÍPIO E ESPORTES DE COMBATE		
ESPORTES DE COMBATE	INFORMAÇÕES	DATAS
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Por favor, ler com atenção o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate disponível no Anexo I	Obrigatoriamente de <b>07 / 08 / 2023</b> até às 18h00 de <b>11 / 08 / 2023</b> <a href="#">(Res. 02/2023)</a>

## DOCUMENTAÇÃO

### 1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS / ESPORTES DE COMBATE

- a) Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
- b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esportes de Combate/Sexo que utilizarão o Restaurante da Organização;
- c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esportes de Combate/Sexo que utilizarão o Alojamento da Organização;

### 2. Ofício da Prefeitura Municipal informando a Solicitação de Sede do **PARANÁ COMBATE 2024**, acompanhado do **Relatório de Candidatura** devidamente preenchido;

Os documentos citados para solicitação de SEDE serão aceitos no seguinte e-mail:

[paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br)

17

§ 2º No caso do município não realizar inscrição no prazo estabelecido para o **PARANÁ COMBATE**, a mesma poderá ser realizada **das 18h01 do dia 14 / 08 / 2023 até às 18h00 do dia 16 / 08 / 2023**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), por Categoria/Esportes de Combate/Sexo recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE — PRES** | CNPJ: 00.470.127/0001-74 (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a sua inscrição o dirigente deverá encaminhar **Mapa de Inscrição** com o recibo de depósito no e-mail ([paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br)) indicado neste **Artigo**. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada. ([Res. 02/2023](#))

§ 3º Quando da não participação na Competição do Município/Esportes de Combate regularmente inscrito conforme *caput* deste **Artigo** e seus itens, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 4º A qualquer tempo a **PRES** poderá rever o(s) processo(s) de inscrição(ões) e realizar eventual(is) correção(ões). Caso, nesta revisão for apurada alguma irregularidade, o município e seus dirigentes estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

## SEÇÃO III — Dos Procedimentos para Realização da Sessão Preliminar

**Art. 31.** As Sessões Preliminares e Sessões Técnicas do **PARANÁ COMBATE** serão realizadas conforme designado pela Comissão Organizadora Estadual (COE) e respeitando os § seguir:

§ 1º A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Preliminar é regulamentada conforme segue:

ESPORTES DE COMBATE	DATA HORÁRIO	PRESEÇA	MODELO
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	<b>29 / 08 / 2023</b> 14h00 <a href="#">(Res. 03/2023)</a>	Facultativa	Remoto

18

**I. Recepção / Informações Gerais / Pagamento de Taxa de Inscrição;**

**II. Parte Solene:** dirigida pelo Comitê Organizador Municipal (COM);

**III. Parte Técnica:** dirigida pelo Comitê Organizador Estadual (COE);

- a. Composição dos municípios inscritos por esporte de combate, quando da oficialização de não participação de equipes, para não haver prejuízo técnico, as equipes serão retiradas;
- b. Dirimir as dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a Competição;
- c. Apresentação dos Municípios candidatos à Sede para **2024**.

§ 2º A ausência do representante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

§ 3º Os municípios participantes pagarão **obrigatoriamente** ao Município Sede, 01 (uma) taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por Categoria/Esportes de Combate/Sexo inscrito.

§ 4º Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições. **O Município Sede deverá providenciar os seguintes documentos para realização do processo de ineligibilidade para os municípios que solicitarem:**

- a) **Fundações ou Institutos necessitam de:** Estatuto, Ata de Eleição/Nomeação, Cópia do RG e CPF do Presidente, Cartão de CNPJ e CNDS (Municipal, Estadual, Federal, FGTS, Trabalhista e Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS,

Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista), Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).

- b) **Prefeitura necessitam de:** Cópia da ata de posse do Prefeito, Cópia do RG e CPF do Prefeito, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida estadual, Certidão Negativa de débitos Tributos de dívida Federal e da União, Certidão de trabalhista e Declarações (não parentesco, não emprega menor e de não impedimento em participar de licitações).
- c) **Alguns municípios necessitam apenas de:** recibos para pagamento com os dados da Prefeitura do município sede (CNPJ), com respectivos valores das inscrições no **PARANÁ COMBATE**.
- d) Na Categoria/Esporte de Combate/Sexo em que não houver competição, não será recolhida a taxa de inscrição.
- e) Os municípios inscritos que optarem pela **não participação na competição não estão isentos do pagamento**. Este pagamento deverá ser efetuado junto à Prefeitura Municipal Sede ou órgão designado preferencialmente até a Sessão Preliminar do Congresso Técnico. Não sendo possível a quitação nesta data, ele deverá, obrigatoriamente, ser feito até 02 (dois) dias antes ao início das competições.
- f) É de responsabilidade do Município Sede, oficializar junto à Justiça Desportiva até às 12h00 do dia antes ao início das competições/esporte de combate, o(s) município(s) que não efetuar(em) o pagamento até a data estabelecida no **§ 4º** Estes estarão sujeitos as penalidades constantes do COJDD.

**§ 5º** A realização e presença do representante municipal devidamente credenciado e inscrito pelo município na respectiva Sessão Técnica, é regulamentada conforme segue:

SESSÕES TÉCNICAS		
SESSÕES TÉCNICAS	ESPORTES DE COMBATE	DATA   HORA   PRESENÇA   MODELO
SESSÃO TÉCNICA <a href="#">Resolução 05/2023</a>	BOXE F / M	04 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	CAPOEIRA F / M	05 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	JIU JITSU F / M	09 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	JUDÔ F / M	05 / 10 / 23   10h00   Facultativo   Online
	KARATÊ F / M	04 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	KICKBOXING F / M	05 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	KUNG FU F / M	06 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	MUAY THAI F / M	06 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	TAEKWONDO F / M	07 / 10 / 23   10h00   Facultativo   Online
	WRESTLING F / M	06 / 10 / 23   15h00   Facultativo   Online

§ 6º — A ausência do representante implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas.

#### SEÇÃO IV — Da Data e Documentação para Inscrição dos Atletas

**Art. 32.** Os municípios inscritos deverão proceder às inscrições de seus atletas respeitando os §s a seguir:

§ 1º Para efeito de inscrições de atletas por Categoria/Esporto de Combate/Sexo deverão ser obedecidos aos números máximos estabelecidos no **Art. 28**.

§ 2º Cada atleta poderá ser inscrito e participar por apenas 01 (um) Município; 01 (uma) Categoria; 01 (um) Esporte de Combate; 01 (um) Peso e 01 (um) Sexo no **PARANÁ COMBATE**.

§ 3º É obrigatório quando das inscrições dos atletas, indicar o nome completo, a data de nascimento, o número **Cadastro da Pessoa Física (CPF)**, o número do documento de identificação e o vínculo estabelecido com o município (**Vínculo Naturalidade, Vínculo Municipal, Vínculo Estadual — Limitado a 02 (dois) atletas por Categoria/Esporto de Combate/Sexo**) conforme definição no **Artigo 35**. Caso, não seja efetivada esta formalidade, será encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências legais.

§ 4º O Processo de Inscrições de Atletas será efetivado através das informações descritas nos itens a seguir e conforme orientações contidas no link: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate/Pagina/Parana-Combate-Inscicoes-e-Informacoes>.

§ 5º As competições do **PARANÁ COMBATE** serão realizadas em 02 (duas) categorias: **Categoria Adulto** e **Categoria Juventude** e com as seguintes **Faixas Etárias**:

PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS	
ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIAS   FAIXAS ETÁRIAS
BOXE F / M	<b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
CAPOEIRA F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
JUDÔ F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
JIU JITSU F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KARATÊ F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KICKBOXING F / M <a href="#">(Res. 01/2023)</a>	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre <b>13</b> anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KUNG FU F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
MUAY THAI F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
TAEKWONDO F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
WRESTLING F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.

§ 6º O Período de Inscrições de Atletas do **PARANÁ COMBATE** nas 02 (duas) categorias **Categoria Adulto** e **Categoria Juventude** será de acordo com quadro a seguir:

DOCUMENTAÇÃO	ESPORTES DE COMBATE	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
RELAÇÃO DE ATLETAS CATEGORIA ADULTO CATEGORIA JUVENTUDE	BOXE F/M CAPOEIRA F/M JIU JITSU F/M JUDÔ F/M KARATÊ F/M KICKBOXING F/M KUNG FU F/M MUAY THAI F/M TAEKWONDO F/M WRESTLING F/M	Obrigatoriamente de <b>25 / 09 / 2023</b> até às 18h00 do dia <b>29 / 09 / 2023</b>

22

§ 7º No caso de o município não realizar a inscrição de atletas no prazo estabelecido, poderá ser realizada **das 18h01 do dia 29 / 09 / 2023 até às 18h00 do dia 03 / 10 / 2023**, mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), por esporte de combate/sexo recolhida junto a **PARANÁ ESPORTE — PRES** | CNPJ: 00.470.127/0001–74 (Banco – 0001 – Banco do Brasil S.A. / Agência: 3793 – 1 / Conta Corrente: 00000105627). Para efetivar a inscrição de atletas o dirigente deverá encaminhar **Relação de Atletas** com o recibo de depósito no e-mail indicado no **Art. 30**. Caso no momento da inscrição via e-mail, não venha anexado o comprovante de depósito a mesma será desconsiderada. ([Res. 05/2023](#))

§ 8º Caso o Município não envie a relação nominal de atletas nos prazos e horários estabelecidos no **§ 5º deste Artigo**, o Município/Categoria/Esporte de Combate/Sexo será desclassificado da competição por meio de Nota Oficial para não haver prejuízo técnico, sendo encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as devidas providências.

§ 9º Responderão pelas inscrições de que trata este **Artigo** e seus **§s**, o Dirigente Esportivo Municipal/Chefe da Delegação e/ou Técnico do respectivo Esporte de Combate.

§ 10º A qualquer tempo a **PRES** poderá rever o(s) processo(s) de inscrição(ões) e realizar eventual(ais) correção(ões). Se nesta revisão for apurada(s) alguma(s) irregularidade(s) de atletas, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

## CAPÍTULO VI — DA PARTICIPAÇÃO, DAS CONDIÇÕES, DA IDENTIFICAÇÃO, DE ATLETAS E COMISSÃO DIRIGENTE MUNICIPAL

### SEÇÃO I — Da Participação dos Atletas

**Art. 33.** O **PARANÁ COMBATE** será disputado por seleções municipais nas categorias e nos sexos feminino e masculino, com atletas conforme as condições descritas nos **§s** seguir:

**§ 1º** Será permitida a participação de atletas nos Esportes de Combate/Sexo nas Categorias e Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32, § 5º**.

**§ 2º Nos Esportes de Combate**, o(a) atleta que estiver inscrito(a) por mais de 01 (um) município deverá fazer sua opção oficialmente, por qual município tem interesse em participar na Competição na **Sessão Técnica do Esporte de Combate**. Caso não o faça, estará impedido de participar da Competição.

**§ 3º** As questões de natureza contratual dos atletas participantes devem ser dirimidas entre os contratantes e contratados, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva ou pela PRES.

**§ 4º** O atleta efetivamente participante, não poderá exercer função no Comitê Organizador Estadual (COE) — (Coordenação Geral, Técnica, Administrativa, TEJD e equipe de arbitragem).

**§ 5º** Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por 02 (dois) ou mais municípios no **PARANÁ COMBATE**.

**§ 6º** A qualquer tempo a PRES poderá rever o(s) processo(s) de participação atleta(s) e realizar eventual(is) correção(ões). Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, eles estarão passíveis das penalidades previstas no COJDD.

### SEÇÃO II — Da Condição Básica para a Participação de Atletas da Categoria Juventude

**Art. 34** Todos os atletas participantes do **PARANÁ COMBATE** na Categoria Juventude, deverão atender as seguintes condições:

§ 1º Estar matriculado e estudando em estabelecimento de ensino regular localizado no Paraná, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do mês imediatamente anterior a data de realização do **PARANÁ COMBATE** e com matrícula vigente até a data de realização do referido evento.

§ 2º A data de estabelecimento de **CONDIÇÃO BÁSICA DO ATLETA**, estar estudando no Paraná, para o Paraná Combate é até o dia 16 / 06 / 2023.

§ 3º Alunos da **Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** poderão se inscrever e competir no **PARANÁ COMBATE** desde que:

- a. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência ativa nas disciplinas de matrícula;
- b. Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
- c. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
- d. Apresentar frequência de 75% (setenta e cinco) na disciplina que está sendo cursada;
- e. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito no **PARANÁ COMBATE**.

§ 4º Os atletas que já concluíram o Ensino Médio e que não estejam mais estudando poderão participar da competição utilizando um dos vínculos citados no **Artigo 35 — § 1º (Vínculo Naturalidade), § 2º (Vínculo Municipal) do Inciso I, Alíneas b e c e Inciso II e do § 3º (Vínculo Estadual) Inciso II, Alíneas a, b e c**. Para tal, deverão ter documento de comprovação de conclusão do ensino médio, caso solicitado pela **PARANÁ ESPORTE — PRES** ou Justiça Desportiva.

§ 5º Estarão impedidos de participar do **PARANÁ COMBATE**, os atletas que estejam participando de qualquer tipo de curso à distância que não tenha necessidade de frequência mínima.

§ 6º Quando solicitado pela Comissão Técnica do **PARANÁ ESPORTE — PRES** ou pela Justiça Desportiva, os municípios terão o prazo de até 04 (quatro) horas para a indicação do nome dos estabelecimentos de ensino nos quais os seus atletas estejam matriculados e estudando.

### SEÇÃO III — Dos Vínculos para Participação dos Atletas

**Art. 35.** O ATLETA terá que estabelecer com o **município de seu desejo** um dos vínculos a seguir:

§ 1º — **Vínculo Naturalidade**, o atleta “NÃO” FEDERADO/CONFEDERADO ou FEDERADO/CONFEDERADO, no Paraná, ou em outro Estado, ou em outro País, tem liberada sua participação no **PARANÁ COMBATE** pelo **Município onde nasceu**.

§ 2º — **Vínculo Municipal**, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná.

I. O atleta respeitando o descrito no **caput** deste §, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições estabelecidas a seguir:

a) **Município/Estabelecimento de Ensino** — Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado **no município pelo qual o atleta deseja participar**.

➤ Em caso de necessidade, o **comprovante de estudante** será o relatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização do referido evento.

b) **Município/Residência ou Município/Emprego** — Atleta com domicílio pessoal (residência ou emprego) **no município pelo qual o atleta deseja participar**.

➤ Em caso de necessidade, o comprovante de residência será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização do referido evento;

➤ Em caso de necessidade, o comprovante de trabalho será carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização do referido evento;

c) **Município/Clube/Federação** — Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **PARANÁ COMBATE**, por clubes ou associações **sedeadas no município ao qual deseja se vincular**

para o **PARANÁ COMBATE**, tendo **obrigatoriamente** que participar no presente ano **pela instituição esportiva (clube/associação/prefeitura) pela qual encontra-se federado**, em 01 (uma) Competição de **Clubes (Estadual ou Nacional)** promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO), antes de sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

➤ O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná, desde a sua participação efetiva em **uma Competição de Clubes (Estadual ou Nacional)**, promovida pela respectiva Entidade de Administração do Desporto (FEDERAÇÃO/CONFEDERAÇÃO) até o encerramento da sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

II. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** — Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará dos **PARANÁ COMBATE**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação — Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2022 e 2023**.

a) O **atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I — letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego**), deste §.

§ 3º — **Vínculo Estadual**, não há obrigatoriedade de o atleta ser FEDERADO E/OU CONFEDERADO. No entanto, caso o seja, é obrigatório que este vínculo se constitua com o Estado do Paraná. Caso o atleta seja FEDERADO, não existe a obrigatoriedade de ser CONFEDERADO. Sendo CONFEDERADO, tal vínculo deve ser com o Brasil e especificamente com o Paraná,

I. **O município está limitado a inscrição de 02 (dois) atletas por Categoria/Esporte de Combate/Sexo, utilizando o Vínculo Estadual.** ([Res. 05/2023](#))

II. atleta respeitando o descrito no *caput* deste §, tem que obrigatoriamente estar adequado a uma das condições a seguir.

a) **Estado/Estabelecimento de Ensino** — Atleta matriculado em estabelecimento de ensino regular, localizado no Paraná:

➤ Em caso de necessidade, o comprovante de estudante será o relatório de frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com matrícula vigente até a data de realização dos referidos jogos.

b) **Estado/Residência ou Estado/Emprego** — Atleta que possui domicílio pessoal (residência ou emprego) no **PARANÁ**:

- Em caso de necessidade, o **comprovante de residência** será do mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com domicílio pessoal vigente até a data de realização dos referidos jogos;
- Em caso de necessidade, como **comprovante de trabalho** será a carteira de trabalho assinada até o mês imediatamente anterior a data de realização dos referidos jogos, e com contrato vigente até a data de realização dos referidos jogos.

c) **Estado/Clube/Federação** — Atleta com registro em Federação/Confederação (registrados, filiados ou transferidos) somente à Entidade de Administração do Desporto do Paraná (Federação/Liga) na respectiva modalidade pela qual participará do **PARANÁ COMBATE**, por clubes ou associações **sediadas no PARANÁ**.

- O atleta terá que manter seu registro, filiação e/ou transferência na respectiva entidade do Paraná, e tão somente do Paraná até o encerramento da sua participação no **PARANÁ COMBATE**.

III. **Atleta Inativo é exceção ao descrito no caput deste parágrafo** — Atleta com registro em Federação/Confederação em outro Estado ou em outro País na respectiva modalidade a qual participará do **PARANÁ COMBATE**, que não tenha participado de nenhuma competição promovida por Entidade de Administração do Desporto (Federação/Confederação — Estadual/Nacional/Internacional) nos anos de **2022 e 2023**.

a) **O atleta inativo** terá que estar adequado a uma das condições previstas no item I — letras a (**Município/Estabelecimento de Ensino**) ou b (**Município/Residência ou Município/Emprego**), deste parágrafo

§ 4º Entende por Entidade de Administração do Desporto a entidade filiada e que represente a Confederação Brasileira da modalidade no Estado do Paraná. São consideradas Entidade Oficiais, e **somente estas**, as constantes nos Regulamentos Específicos de cada modalidade e no **ANEXO V – ENDEREÇOS — Item 04 (PRES / CREF / ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PR)**.

§ 5º Caso, seja solicitada, pela PRES ou pela Justiça Desportiva, a comprovação dos vínculos dos atletas, informados na ficha de inscrição, deverá ser apresentada num prazo máximo de até **04 (quatro) horas** após o pedido.

## SEÇÃO IV — Da Identificação dos Atletas

**Art. 36.** O atleta participante do **PARANÁ COMBATE** deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no § 1º o, para identificá-lo perante as atividades programadas da Competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de identificar o portador, devendo ser apresentado na sua forma original. **Para efeito exclusivo de identificação e atuação como ATLETA, os documentos listados serão aceitos com prazo de validade vencido.**

**§ 1** Somente poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem o atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados os documentos a seguir relacionados:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;
- VII. Cédula de Identidade de Profissões reconhecidas em nosso país;
- VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

**§ 2º** O atleta que optar pela apresentação de **outro documento na forma física em formato original diferente ou documento digital** dos documentos citados no § 1º, somente poderá participar do **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

- I. **Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

§ 3º O atleta que possuir documento danificado ou que não retrate a atual condição física do portador e optar pela apresentação deste, somente poderá participar do **PARANÁ COMBATE**, após autorização expressa da Justiça Desportiva. Caso, não seja concedida autorização, o atleta deverá apresentar outro documento que goze de fé pública.

§ 4º O atleta que estiver com o nome ou número do documento incorreto em súmula e/ou relação de atletas, poderá realizar esta correção diretamente na área de Competição (locais de lutas), desde que uma das informações (nome completo ou número do documento) registrada em súmula e/ou relação de atletas esteja correta em relação ao documento apresentado e permitido no § 1º deste **Artigo**.

§ 5º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## SEÇÃO V — Da Participação da Comissão de Dirigente Municipal

**Art. 37.** No **PARANÁ COMBATE** os dirigentes deverão estar de acordo com as condições descrita a seguir:

§ 1º Os profissionais membros das Comissões Técnicas, Médicas, somente poderão permanecer e atuar na área de Competição (banco de reservas ou local determinado para as lutas) obedecendo ao previsto no **Art. 38** quanto à documentação necessária para a habilitação dele.

§ 2º Não havendo profissional identificado para atuar na Comissão Técnica durante a luta, a mesma poderá ser realizada, desde que, a regra específica do esporte de combate permita a sua realização sem a indicação do profissional na Comissão Técnica.

§ 3º A Pessoa Física poderá atuar por mais de 01 (um) município no evento, respeitando os itens a seguir:

I. O integrante da Comissão Técnica não poderá atuar por 02 (dois) municípios na mesma Categoria / Esporte de Combate / Sexo;

II. A pessoa física não poderá exercer dupla função como integrante da Comissão Técnica e Atleta por 02 (dois) ou mais municípios na mesma Categoria / Esporte de Combate / Sexo;

III. Os membros da COE (Direção-Geral, Coordenação-Geral, Técnica, Administrativa, TEJD, e Equipe de Arbitragem) não poderão exercer nenhuma função nas equipes participantes.

§ 4º Será de inteira responsabilidade dos municípios a participação de técnicos, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas que não cumpram o disposto deste **Artigo**, caracterizando desta forma exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em Lei. A fiscalização da atuação dos profissionais será de inteira responsabilidade dos seus respectivos conselhos e a participação irregular de dirigentes estão sujeitos às sanções previstas no COJDD.

30

## SEÇÃO VI — Da Identificação da Comissão de Dirigente Municipal

**Art. 38.** No **PARANÁ COMBATE**, nas atividades programadas para Comissão de Dirigente Municipal, a identificação será obrigatoriamente através da apresentação do documento previsto no § 1º e § 2º deste **Artigo**:

§ 1º Os integrantes da Coordenação da Delegação (**Chefe de Delegação, Assessores e Comissão de Apoio**), serão identificados com os documentos a seguir relacionados. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, sendo apresentado na sua forma original. O documento com o prazo de validade vencido poderá ser utilizado somente para identificação:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública por intermédio dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira;

VII. Cédula de Identidade Profissional (CONFEF/CREF, CRM, CREFITO e MASSOTERAPEUTA, OAB, CREA e outras).

VIII. Estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL (Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname), poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

**§ 2º** Os integrantes da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** serão identificados somente pelas Cédulas de Identidade Profissional conforme estabelecido na legislação que rege as respectivas profissões regulamentadas em nosso país. **Neste caso especificamente, não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido.**

31

I. Cédula de Identidade Profissional do CONFEF/CREF (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) com área de atuação plena ou bacharelado. Na Categoria Provisionado, com área de atuação na modalidade especificada na Cédula:

II. Cédula de Identidade Profissional do CRM (MÉDICO);

III. Cédula de Identidade Profissional do CREFITO (FISIOTERAPEUTA);

IV. Cédula de Identidade Profissional do MASSOTERAPEUTA (MASSAGISTA);

**§ 3º** Os integrantes da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos)** e **Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optarem pela apresentação **de documento no formato digital** para os documentos citados no **§ 2º** deste **Artigo**, somente poderão participar do **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

**I. Documentos digitais**, ou seja, documento eletrônico que se caracteriza pela codificação em dígitos binários e acesso por sistema computacional deverão ser apresentados para análise do Tribunal Especial de Justiça Desportiva. Sendo autorizado, deverá apresentar em quadra a autorização emitida pela Justiça Desportiva juntamente com a cópia do documento digital impresso apresentado pelo solicitante devidamente autenticado pela Justiça Desportiva.

**§ 4º** Será permitido a qualquer integrante da Comissão Dirigente Municipal, regularmente inscrito, atuar na Comissão Técnica e Comissão Médica, desde que ele apresente à equipe de arbitragem a documentação (Cédula de Identificação Profissional) prevista no **§ 2º** deste **Artigo**.

§ 5º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)**, que possuir documento danificado ou que não identifiquem o portador e optarem pela apresentação destes, somente poderão atuar no **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 6º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que optar pela apresentação de documento diferente dos citados no § 2º deste **Artigo**, somente poderão atuar no **PARANÁ COMBATE** após autorização expressa da Justiça Desportiva.

§ 7º O integrante da **Comissão Técnica (Técnicos, Auxiliares Técnicos e Preparadores Físicos) e Comissão Médica (Médicos, Fisioterapeutas e Massagista)** que estiver com o nome ou número do documento incorreto na súmula ou na relação da Comissão Dirigente Municipal, poderá regularizar sua participação diretamente no local de Competição (quadra ou locais de lutas), desde que uma das informações do documento apresentado e permitido no § 2º deste **Artigo** (nome completo ou número do documento) esteja correta.

§ 8º Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## SEÇÃO VII — Da Vedação de Participação

**Art. 39.** Para o **PARANÁ COMBATE** é vedada a participação de:

- I. Pessoa jurídica (Município) na Categoria/Esporto de Combate/Sexo que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou multa imposta pelo órgão julgante, na respectiva Competição;
- II. Pessoa física (Atleta, Técnico, etc.) que estiver em cumprimento de suspensão por prazo, indenização ou eliminação imposta pelo órgão julgante, independente da Competição em que foi punido;
- III. Pessoa física (Atleta/Dirigente) que não preencha os requisitos exigidos no Capítulo VI.

## CAPÍTULO VII — DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA.

**Art. 40.** O **PARANÁ COMBATE** será disputado em fase única **com Regulamentos Próprios**.

**Art. 41.** No **PARANÁ COMBATE** os campeonatos serão nas Categorias/Esportes de Combate/Sexo em que houver no mínimo 02 (equipes) participantes.

**Art. 42.** A seguir, os procedimentos adotados para o estabelecimento dos municípios, Esporte de Combate e Sexo para o **PARANÁ COMBATE**:

§ 2º Informações para participação do município nos Esportes de Combate, ofertadas para o ano de 2023

MODALIDADES	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Inscrição Livre, sendo permitido por Município 01 (uma) Equipe por Categoria/Esporte de Combate/Sexo

## CAPÍTULO VIII — DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 43.** O **PARANÁ COMBATE** realizará o Cerimonial de Abertura do qual participarão **obrigatoriamente** (conforme quadro a seguir) todas as delegações. O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial do **PARANÁ COMBATE**, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada e somente com atletas e dirigentes inscritos.

CERIMONIAL ABERTURA	PARANÁ COMBATE
Município Sede	Realização Obrigatória
Municípios Participantes	Presença Obrigatória

§ 1º Estará dispensado de participar do Cerimonial de Abertura o município que iniciar suas disputas a partir do segundo dia de Competição, ou tenha terminado sua participação na competição.

§ 2º As delegações deverão manter-se, obrigatoriamente, até o início da apresentação dos eventos artísticos.

§ 3º Caso o município descumpra o *caput* deste **Artigo** e seus **§s 1º e 2º**, será encaminhado relatório pela Coordenação Municipal do Cerimonial a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

§ 4º A locução oficial do cerimonial deverá obrigatoriamente citar no início, nos intervalos e no término das solenidades os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

§ 5º O Município Sede deverá obrigatoriamente apresentar ao representante do PRES/COE (Direção-Geral) o roteiro (pauta) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do Cerimonial de Abertura para que ele seja homologado.

## CAPÍTULO IX — DA PREMIAÇÃO

**Art. 44.** A PRES diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os 1º, 2º e 3º lugares em cada Categoria/Esporte de Combate/Sexo.

§ 1º. A premiação a que alude este **Artigo** materializar-se-á em Troféus, cuja posse será definitiva aos municípios e Medalhas para os atletas e técnico em cada Categoria/Esporte de Combate/Sexo, conforme determinado a seguir:

PREMIAÇÃO	PARANÁ COMBATE
Troféus por Categoria/Esporte de Combate/Sexo	1º, 2º e 3º lugares
Medalhas por Categoria/Esporte de Combate/Peso/Sexo	1º, 2º e 3º lugares

§ 2º Toda e qualquer outra premiação a ser oferecida deverá ter autorização expressa da PRES.

§ 3º Será ofertado o Troféu de Campeão Geral (Classificação Final Geral 1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação os critérios técnicos estabelecidos nos **§s 4º e 5º**:

PREMIAÇÃO	PARANÁ COMBATE
Troféu Campeão Geral	1º, 2º e 3º lugares

§ 4º Para definição da Classificação Final Geral (Campeão Geral), será utilizada a contagem de pontos, conforme segue:

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL POR MUNICÍPIO			
1º lugar	21 pontos	5º lugar	12 pontos
2º lugar	18 pontos	6º lugar	11 pontos
3º lugar	16 pontos	7º lugar	10 pontos
4º lugar	14 pontos	8º lugar	09 pontos

§ 5º Em caso de empate na Classificação Final Geral por município, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior número de primeiros lugares;
- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subsequentes;
- III. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

§ 6º Será ofertado o Troféu Disciplina (1º, 2º e 3º lugares) de posse definitiva aos municípios participantes que tenham obtido a maior pontuação nos critérios ético, disciplinar e de participação, definidos pela Comissão Especial de Justiça Desportiva e apurados pelo respectivo TEJD.

§ 7º O **PARANÁ COMBATE** terá tantos quantos Cerimoniais de Premiação forem necessários, dos quais participarão todas as equipes e atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. A PRES e Município sede divulgarão o Protocolo. A equipe que não comparecer ao Cerimonial de Premiação terá encaminhado relatório à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

## CAPÍTULO X — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 45.** São de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte, os colchões e a segurança.

§ Único É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na Competição

por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município Sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Art. 46.** A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de Competição.

**§ 1º** As Comissões Médicas das delegações deverão acompanhar e se responsabilizar pelo bom estado de saúde dos integrantes de suas delegações.

**§ 2º** Os municípios que não possuem Comissão Médica na delegação estarão automaticamente submetidos aos médicos indicados pelo Município Sede, exceto durante o deslocamento entre o município de origem e o de destino.

**§ 3º** É de responsabilidade dos municípios participantes celebrar seguro de vida coletivo extensivo a todos os componentes de sua delegação oferecendo garantias às suas participações.

**Art. 47.** Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável a PRES e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização do evento esportivo em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

**Art. 48.** O Município Sede não poderá celebrar contrato de patrocínio para o **PARANÁ COMBATE** sem expressa anuência da PRES.

**§ 1º** O Município Sede permitirá a entrada de material promocional dos patrocinadores nos locais de competições e de solenidades, bem como prevalecerá publicidade da PRES, dos patrocinadores e da prefeitura do Município Sede, obedecendo aos critérios fixados pela PRES.

§ 2º O Município Sede deverá fixar o nome da PRES em igual proporção ao seu em todos os materiais promocionais, locais e ações realizadas antes, durante e após o evento quando tais atos estiverem relacionados ao mesmo.

§ 3º O Município Sede deverá encaminhar a PRES, para aprovação, cópia de *layout* de todos os materiais promocionais relativos ao evento, para aprovação do uso correto de suas marcas.

**Art. 49.** O **PARANÁ COMBATE** observará e respeitará a normatização própria dos esportes de combate disputadas, contidas no **ANEXO I — REGULAMENTOS TÉCNICOS DOS ESPORTES DE COMBATE** e as regras oficiais vigentes no País, que é parte integrante do presente Regulamento.

**Art. 50.** Para fins disciplinares nos Esportes de Combate cada luta será considerada distinta das demais.

**Art. 51.** Ficará a critério Comitê Organizador Estadual (COE), em conjunto com as Federações Especializadas a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições.

§ 1º O Comitê Organizador Estadual (COE), não tem a responsabilidade de atender aos pedidos de programação da competição em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em mais de uma função na sua delegação ou em outra delegação. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas a escolha da equipe e função que irão representar, no caso do conflito de horários.

§ 2º Fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa das Modalidades de Esportes de Combate.

**Art. 52.** Qualquer Competição/Luta que venha a **ser suspensa, e/ou transferida e/ou encerrada** por motivo de força maior, será **dado encaminhamento necessário** conforme determinação da **Comitê Organizador Estadual**, obedecendo as regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Art. 53.** Haverá 01 (uma) tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das disputas em cada período (Manhã/Tarde/Noite), não havendo tal para os demais.

**Art. 54.** Será considerado perdedor por WxO, podendo ser desclassificado da competição e podendo ter suas lutas e resultados cancelados (**em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico das Modalidades dos Esportes de Combate/Sistema de disputa**):

- I. A equipe/atleta que não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar para a disputa de pesagem/luta oficialmente programada (**em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico da Modalidade do Esporte de Combate/Sistema de disputa**);
- II. A equipe/atleta que apresentar-se para a disputa de pesagem/luta oficialmente programada sem a documentação exigida no **Art. 36**;
- III. A equipe/atleta que apresentar-se para a disputa da luta oficialmente programada, sem o número suficiente de atletas para iniciar a competição (**em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico da Modalidade do Esporte de Combate/Sistema de disputa**);
- IV. A equipe/atleta que apresentar-se para a disputa de luta oficialmente programada, sem o uniforme necessário para o início da luta (**em conformidade com o Anexo I — Regulamento Técnico da Modalidade de Esporte do Combate/Sistema de disputa**).

**§ 1º** Além das consequências previstas no *caput* deste **Artigo**, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**§ 2º** Nos Esportes de Combate somente serão encaminhados relatórios à Justiça Desportiva, no caso do não comparecimento de nenhum dos atletas inscritos pelo município na Categoria/Esporte de Combate/Sexo em evento divulgado em programação oficial.

**§ 3º** Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

**Art. 55.** O dirigente e/ou atleta que disputar luta oficialmente programadas, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Justiça Desportiva relatório por parte do Comitê Organizador Estadual do evento para as providências legais.

**§ 1º** Se a Justiça Desportiva entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou atleta individualmente considerado terá todos os resultados obtidos na Competição e/ou Luta, individualmente considerada, cancelados. Se esta suspensão ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe e/ou atleta requerer sua ascensão.

§ 2º A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação, por estar cumprindo suspensão pela Justiça Desportiva, deverá se postar do lado contrário da mesa de controle da Competição.

§ 3º Será de inteira responsabilidade dos municípios, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição determinada pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, que vierem a participar de luta ou competição.

**Art. 56.** Somente será permitida a permanência na área de Competição de:

- I. Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem do esporte de combate;
- II. Pessoas envolvidas diretamente com a luta/combate em questão, de acordo com as regras do esporte de combate;
- III. Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- IV. Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador do esporte de combate.

**Art. 57.** [Conforme as resoluções do Conselho Estadual de Esporte e Lazer haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelos TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DESPORTIVA E COMISSÕES DE ÉTICA, por ocasião dos Jogos Oficiais do Paraná \(JEPS, JOJUPS, JAPS, JAPS MASTER, PARANÁ COMBATE, JUPS, PARAJAPS, JAVIS e JARCANS\).](#)

**§ Único** A participação de pessoas físicas em cumprimento de punição, independentemente do órgão julgante que tenha proferido a respectiva decisão, acarretará descumprimento de decisão e participação irregular em qualquer dos eventos citados no *caput* deste **Artigo**.

**Art. 58.** Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Nestes deverão constar **obrigatoriamente** o nome do município para efeito de identificação pelo público, mídia e identificação junto à mesa de controle da luta.

§ 1º Para efeito deste § considera-se uniforme, **os equipamentos exigidos nas regras oficiais dos Esportes de Combate**.

§ 2º É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

**§ 3º** A vestimenta dos técnicos ou responsáveis das equipes será camiseta, calça ou bermuda e calçado com solado de borracha (tênis, sapatênis ou sapato), conforme a especificidade de cada modalidade. É expressamente proibida a permanência na área de competição calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de Competição com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

**Art. 59.** Caso, as cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, 01 (um) sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 (quinze) minutos.

**§ 1º** Quando o Município Sede for uma das equipes/atletas, ele deverá trocar o uniforme.

**§ 2º** O início da contagem do tempo de 15 (quinze) minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes/lutadores.

**Art. 60.** É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas em Locais de Competição, CCO, Alojamentos e Restaurante Oficial. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**§ Único** Com base na legislação e recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.

**Art. 61.** Somente será permitida a entrada de instrumentos de som ou percussão nos locais de Competição, desde que devidamente autorizados pela supervisão ou coordenação do esporte de combate e a arbitragem, que determinará o local de acomodação deles.

**Art. 62.** Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pelo Comitê Organizador Estadual/PRES.

## **CAPÍTULO XI — DAS NORMAS GERAIS**

### **SEÇÃO I — Das Normas Específicas para a Competição**

**Art. 63.** Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa de controle quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências deles, sem os quais não poderão participar das disputas.

**§ Único Esportes de Combates:** conforme estabelecido no *caput* deste **Artigo** e de acordo com as regras dos Esportes de Combate.

**Art. 64.** Para evitar acidentes os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas que é proibido utilizar qualquer tipo de adereço (correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, óculo com armação rígida com lente de vidro etc.) durante a realização das competições. Por solicitação da arbitragem eles deverão retirar seus adereços/enfeites.

**Art. 65.** Para um melhor acompanhamento das lutas os Chefes de Delegações ou Assessores deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou por intermédio do site oficial do evento (<https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>), os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pelo Comitê Organizador Estadual (COE) e pelo Comitê Organizador Municipal (COM).

41

## **SEÇÃO II — Das Normas Específicas para o Restaurante | Alimentação**

**Art. 66.** Os horários das refeições, preferencialmente, serão: **Café** — 06h30 às 09h00 | **Almoço** — 11h às 15h00 | **Jantar** — 17h30 às 21h00. A critério do Comitê Organizador Estadual (COE) o horário das refeições poderá ser alterado, a alteração no horário deverá ser comunicada a empresa contratada e a todos os participantes da competição, no primeiro dia de competição, por meio do boletim informativo.

**§ 1º** Os municípios interessados em utilizarem o serviço de alimentação ofertado pela PARANÁ ESPORTE, deverão, por meio dos dirigentes designados, confirmar a utilização, indicando a previsão de consumo, por meio do sistema de tecnologia de informação utilizado para inscrição e gerenciamento da competição.

**§ 2º** A confirmação realizada por meio do sistema resulta na contratação dos serviços pela PARANÁ ESPORTE, sendo que os quantitativos indicados pelo município deverão ser respeitados, não podendo, em qualquer hipótese o quantitativo ultrapassar a estimativa.

**§ 3º** Na hipótese de não utilização dos quantitativos requeridos pelo município, este deverá ressarcir a PARANÁ ESPORTE, considerando o número de refeições não utilizadas, multiplicado esta quantidade pelo valor da refeição não consumida de acordo com o contrato vigente para a competição.

§ 4º O ressarcimento será efetuado pelo município inadimplente em conta corrente de titularidade da PARANÁ ESPORTE ou em favor do Fundo Estadual do Esporte, de acordo a indicação da Coordenação do Evento.

§ 5º Para fins de apuração dos quantitativos não consumidos, considera-se como margem de quebra, tolerado para fins de apuração, um consumo inferior ao limite de até 10% (dez) dos quantitativos requeridos.

§ 6º Os municípios que não comprovarem o ressarcimento das refeições não utilizadas ficam impedidos de se inscrevem no JAPS, independente de fase (entenda-se por fase, a fase regional, fase macrorregional e fase estadual do corrente ano), até a efetiva comprovação de pagamento ou apresentação de justificativa, demonstrando os fatos supervenientes que impediram o efetivo consumo requerido.

§ 7º A apresentação da justificativa prevista no §6º deste **Artigo** deverá ser dirigida a Justiça Desportiva, a qual compete processar e julgar como deferida ou indeferida, em decisão fundamentada

**Art. 67.** As equipes que tiverem a primeira disputa em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para ela. Se necessário devem procurar o Coordenador(a) de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes/atletas.

**Art. 68.** Compete a cada participante colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do RESTAURANTE.

**Art. 69.** Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral nas dependências do RESTAURANTE.

**Art. 70.** Para qualquer informação e/ou reclamação o Chefe de Delegação ou Assessores deverão dirigir-se ao Coordenador de Alimentação do Comitê Organizador Estadual | PRES e faze-lô por escrito.

## SEÇÃO III — Das Normas Específicas para a Hospedagem | Alojamento

**Art. 71.** É de responsabilidade direta e exclusiva do Chefe de Delegação o acompanhamento permanente de sua delegação nas dependências do alojamento, sendo o mesmo responsável pela indenização imediata e ou providências necessárias para recuperação de danos causados.

**§ 1** Na entrada da delegação no Alojamento deverá ser assinado pelo Chefe de Delegação um relatório de vistoria das dependências, fornecido pelo responsável pelo alojamento. Na saída da Delegação será feita a entrega das chaves e uma nova vistoria para verificação de possíveis danos causados.

**§ 2** O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes ficarão de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de perda delas deverá haver indenização ou providenciadas novas cópias. Ao final de sua participação todas as chaves serão devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

**§ 3** Os municípios participantes, deverão levar **seguranças** (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento.

**§ 4** É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados no alojamento por qualquer pessoa integrante da sua delegação. Em qualquer situação o Município Sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**§ 5** As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos alojamentos definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**§ 6** Além das consequências previstas nos § anteriores, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no COJDD.

**Art. 72.** Em alojamentos com mais de 01 (um) município hospedado as salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza. Sendo de responsabilidade dos dirigentes de cada delegação o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para as salas ocupadas como dormitórios.

**§ 1** É de responsabilidade direta e exclusiva do Município Sede a limpeza dos alojamentos de área comum, nos locais onde se hospedem mais de 01 (um) município.

**§ 2** Nos alojamentos com apenas 01 (um) município hospedado, será de responsabilidade do dirigente o gerenciamento da questão de limpeza com relação a pessoal (contratação e pagamento) e compra de materiais de limpeza, para os locais utilizados.

**Art. 73.** Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis. A PRES e o Município Sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

**Art. 74.** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos estabelecimentos de ensino e outros locais destinados para alojamento.

**Art. 75.** Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de Competição ou em outros locais.

**Art. 76.** A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõe a delegação, nos corredores e pátios dos alojamentos deverão ser feitos de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

**Art. 77.** O uso dos telefones dos alojamentos será reservado ao atendimento de casos de urgência e somente pelos responsáveis da delegação, desde que o uso seja autorizado pelo responsável do alojamento.

**Art. 78.** Os equipamentos de som pertencentes aos dirigentes e atletas deverão ser de uso único restrito às salas ou demais locais utilizados como dormitório, bem como sua utilização deverá seguir as normas estabelecidas com os decibéis permitidos pela legislação vigente.

**Art. 79.** Após as 23 (vinte e três) horas todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente **Artigo** os(as) senhores(as) Chefes de Delegações ou Assessores.

**Art. 80.** Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou Assessores devidamente inscritos.

**Art. 81.** O Comitê Organizador Estadual | PRES reserva-se no direito de:

- I. Propor a suspensão da participação no **PARANÁ COMBATE** das pessoas cuja atitude forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente das lutas (ringues, área de combate, quadras, campos, arquibancadas, alojamentos, restaurantes e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no COJDD;
- II. Acionar o Conselho Tutelar em situações que ofereçam perigo (ou risco) aos atletas menores de idade, principalmente quando o Chefe de Delegação ou Assessores se ausentam do alojamento ou permitem saídas desacompanhadas, principalmente no horário noturno;
- III. Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

[Res. 01/2023](#) | [\(Res. 03/2023\)](#)

1 – CAMPEONATO DE BOXE	47
2 – CAMPEONATO DE CAPOEIRA	54
3 – CAMPEONATO DE JIU JITSU	61
4 – CAMPEONATO DE JUDÔ	73
5 – CAMPEONATO DE KARATÊ	78
6 – CAMPEONATO DE KICKBOXING	85
7 – CAMPEONATO KUNG FU	89
8 – CAMPEONATO DE MUAY THAY	94
9 – CAMPEONATO DE TAEKWONDO	103
10 – CAMPEONATO DE WRESTLING	107

## 1. CAMPEONATO DE BOXE

1. Os Campeonatos Masculino e Feminino **Boxe Elite** serão regidos pelo Regulamento da Associação Internacional de Boxe (AIBA), disponível no site da Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe), disponível em: <<http://cbboxe.org.br/regulamento/>>, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

## 2. ELEGIBILIDADE DOS BOXEADORES

- 2.1 A participação no **PARANÁ COMBATE** de Boxe Masculino e Feminino Elite será **exclusiva para atletas não profissionais.**

3. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

- 3.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral.**

**Categoria Adulto:** Nascidos entre janeiro de 1982 até 18 anos completos ou mais na data de competição.

4. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

- 4.1. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

5. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

- 5.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

- 5.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

5.3.

5.4. Os(as) atletas deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. Para mulheres Boxeadoras com 18 (dezoito) anos ou mais, a Declaração de Não Gravidez deve ser assinada pela Boxeadora. **(Estes termos devem ser entregues no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

## 6. Pesagem

6.1. Não haverá pesagem geral. Somente haverá as pesagens diárias, para as respectivas categorias de peso que lutem no dia.

6.2. Todos os participantes deverão apresentar documento oficial ORIGINAL com foto nas pesagens diárias, sob pena de exclusão sumária.

6.3. Antes da Pesagem Oficial, o atleta poderá realizar uma pesagem prévia, em balança pré-definida para tal. Caso verifique que está fora do peso, este terá até o tempo limite de encerramento da pesagem para baixar o peso e então subir na balança oficial.

6.4. Uma vez pesado em balança oficial, caso não apresente o respectivo peso da categoria que está inscrito o atleta estará oficialmente desclassificado da competição. A falta de pesagem também ocasiona a desclassificação.

6.5. A pesagem acontecerá sempre com a presença de 02 (dois) árbitros e 01 (um) médico, não sendo permitido a entrada de outras pessoas nesta sala que não seja o atleta.

48

## 7. Categorias de Peso

7.1. O **PARANÁ COMBATE** Categoria Elite Feminino, serão realizados para 05 (cinco) categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	ACIMA Kg	ATÉ Kg
MOSCA	48	51
PENA	54	57
LEVE	57	64
MEIO MÉDIO	64	69
MÉDIO	69	75

7.2. O **PARANÁ COMBATE** Categoria Elite Masculino será realizado para 07 (sete) categorias:

<b>CATEGORIAS DE PESO</b>	<b>ACIMA Kg</b>	<b>ATÉ Kg</b>
PENA	52	57
LEVE	57	63
MEIO MÉDIO	63	69
MÉDIO	69	75
MEIO PESADO	75	81
PESADO	81	91
SUPER	91	

7.3. Para todas as classes será permitida a participação de 01 (um/a) único(a) atleta em cada categoria de peso por município

## 8. Sistemas de Disputas

8.1. As competições serão realizadas na categoria individual no sistema de eliminatórias simples.

## 9. Duração dos Combates

9.1. Os combates das categorias Masculino e Feminino Elite serão de 03 (três) assaltos de 03 (três) minutos de duração, com intervalo de 01 (um) minuto.

## 10. Luvas

10.1. Os boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis, conforme o respectivo canto do boxeador.

10.2. Os boxeadores devem colocar suas luvas antes de entrar no ringue.

10.3. Para a classe Elite Masculino será obrigatório o uso de luvas 10 (dez) onças para as categorias até 63 kg. Para as demais categorias, as luvas serão obrigatoriamente de 12 (doze) onças. Para todas as categorias femininas, será obrigatório o uso de luvas 10 (dez) onças que serão fornecidos pela organização do evento.

## 11. Protetores de Cabeça

- 11.1. Em todas as Competições AOB/ AIBA, exceto Masculino Elite, 01 (um) Boxeador deve usar um capacete vermelho ou azul, conforme o respectivo canto do Boxeador.
- 11.2. O cabelo comprido não deve limitar a visão de um Boxeador e deve estar adequadamente amarrado.
- 11.3. Não há restrição no comprimento do cabelo.
- 11.4. O boxeador deve colocar o protetor de cabeça somente depois de entrar no ringue.

## 12. Bandagens

- 12.1. Nas Competições de Elite, as bandagens de velcro devem ser usadas.
- 12.2. As bandagens de cada Boxeador devem ser verificadas e marcadas pelo Gerente de Equipamentos na mesa de verificação do equipamento.
- 12.3. As bandagens não devem ter mais de 4,5 m (14,76 pés) e nem menos de 2,5 m (8,2 pés). As bandagens devem ter 5,7 cm (2 ¼ pol.) de largura.
- 12.4. Ataduras devem ser feitas de material de algodão elástico com um fecho de velcro.
- 12.5. O uso de qualquer substância nas bandagens é proibido.

## 13. Uniformes

- 13.1. Boxeadores Homens têm que usar regata e calção.
- 13.2. Boxeadoras Mulheres tem que usar um colete e calção ou uma saia.
- 13.3. O comprimento dos calções não deve ser inferior ao meio da coxa, não pode cobrir o joelho e não deve ser usado acima da linha da cintura. A faixa da linha de cintura deve estar claramente identificada por uma cor contrastante com o calção.
- 13.4. A Regata e Calções / Saia podem estar nas respectivas cores municipais do Boxeador ou na cor vermelha ou azul, de acordo com a respectiva atribuição de canto do Boxeador.

## 14. Calçados e Meias

- 14.1. Um boxeador deve usar para boxear calçados apropriados, como sapatos ou botas leves (sem pontas ou saltos).
- 14.2. Um boxeador pode usar meias, mas elas não devem ser mais altas que o joelho.



## 15. Protetor Bucal

- 15.1. Um boxeador deve usar um protetor bucal durante cada combate.
- 15.2. Não pode ser usado nenhum Protetor Bucal vermelho ou parcialmente vermelho.

## 16. Protetores Genitais e Peitoral

- 16.1. Os boxeadores devem usar 01 (um) protetor de genitais durante um combate e, adicionalmente, usar o suporte deste protetor.
- 16.2. O protetor genital não deve cobrir nenhuma parte da área alvo.
- 16.3. O protetor genital não deve ter partes metálicas, exceto se houver uma fixação na parte de trás do Boxeador.
- 16.4. Mulheres Boxeadoras podem usar um protetor peitoral e/ou um protetor genital durante o combate.

## 17. Sistema de Pontuação

- 17.1. Ao final de cada *Round*, cada Juiz determina o Boxeador vitorioso daquele *Round* atribuindo uma pontuação de 10 (dez) pontos e concedendo 09 (nove) ou menos pontos (07 (sete) é a nota mínima) para o Boxeador perdedor, dependendo do julgamento quanto ao grau em que o adversário perdeu o *Round*. Cada *Round* deve ter 01 (um) vencedor declarado.
- 17.2. As pontuações de todos 05 (cinco) juizes serão contadas na determinação do Boxeador vencedor.
- 17.3. Cada Juiz julga de forma independente os méritos dos 02 (dois) Boxeadores usando o Sistema de Pontuação da AIBA com base nos seguintes critérios:
- 17.4. Número de golpes de qualidade na área válida;
- 17.5. Dominação da luta pela superioridade técnica e tática;
- 17.6. Competitividade;

17.7. Os juízes devem aplicar os seguintes critérios para pontuar cada rodada:

17.7.1. 10 (dez) vs. 09 (nove) – Round Fechado;

17.7.2. 10 (dez) vs. 08 (oito) – Vencedor Claro;

17.7.3. 10 (dez) vs. 07(sete) – Dominância Total;

## 18. Tipos de Faltas

### 18.1. Golpeando

18.1.1. Abaixo da cintura (golpe baixo), com a cabeça, ombro, antebraço ou cotovelo;

18.1.2. Com uma luva aberta, o interior da luva, pulso ou lado da mão;

18.1.3. A parte de trás do adversário, especialmente na parte de trás do pescoço ou cabeça;

18.1.4. Com um soco no rim;

18.1.5. Com um golpe de pivô / soco de revés;

### 18.2. Agarrando:

18.2.1. Agarrar e golpear;

18.2.2. Bloquear o braço ou a cabeça do adversário ou empurrar um braço por baixo do braço do adversário;

18.2.3. Fazer Tropeçar;

18.2.4. Chutar;

18.2.5. Cabeçada;

18.2.6. Enforcar;

18.2.7. Puxar;

18.2.8. Morder;

18.2.9. Fingir / Simular;

### 18.3. Empurrar

18.3.1. Rosto do adversário com um braço ou cotovelo;

18.3.2. A cabeça do adversário de volta sobre as cordas;

18.4. Atacar enquanto segura as cordas ou fazer qualquer uso indevido das cordas;

18.5. Jogar o corpo, abraçar e arremessar no clinch;

18.6. Atacando um oponente que esteja caído ou que está tentando se levantar;

18.7. Esquivar abaixo do cinturão do adversário;

18.8. Defesa completamente passiva por meio de cobertura dupla e intencionalmente caindo, correndo ou virando as costas para evitar um golpe;

18.9. Falar;

18.10. Não dar um passo atrás quando se ordena *Break*;

18.11. Tentar atacar o adversário imediatamente após o árbitro ter ordenado "*Break*"

- e antes de dar um passo atrás;
- 18.12. Atacar ou se comportar de maneira agressiva em relação a um Árbitro a qualquer momento;
- 18.13. Queda Protetor Bucal;
- 18.14. Cuspir o protetor bucal intencionalmente sem receber um golpe correto fará com que o Boxeador receba uma penalizado obrigatória;
- 18.15. Se o protetor bucal cair depois que o Boxeador receber um golpe correto, e se isso acontecer pela 3ª (terceira) vez, o Boxeador receberá uma penalização obrigatória;
- 18.16. Manter a mão estendida para obstruir a visão do adversário.

**19. Classificação Final do Esporte de Combate Boxe**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

- 19.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 19.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 19.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 2. CAMPEONATO DE CAPOEIRA

1. O Campeonato de **Capoeira** será regido pelas regras e normas estabelecidas pela Federação Paranaense de Capoeira (FEPARCA), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
- 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
  - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
  - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
  - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima (**Cordão**)
  - 3.4. para os atletas que não possuem comprovação de cordão junto a Federação Paranaense de Capoeira (FEPARCA), deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.5. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

#### 4. MODALIDADE

4.1. A modalidade capoeira será masculina e feminina individual.

#### 5. CATEGORIAS

5.1. A competição de Capoeira será disputada nas seguintes Categorias de Peso, definidos conforme critérios técnicos da organização, a saber:

55

CAPOEIRA			
CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Leve até 53 kg	Leve até 68 kg	Leve até 53 kg	Leve até 68 kg
Médio 53,01 a 59,50 kg	Médio 68,01 a 77,50 kg	Médio 53,01 a 59,50 kg	Médio 68,01 a 77,50 kg
Meio Pesado 59,51 A 66 kg	Meio Pesado 77,51 a 87 kg	Meio Pesado 59,51 A 66 kg	Meio Pesado 77,51 a 87 kg
Pesado Acima de 66,01 kg	Pesado Acima de 87,01 kg	Pesado Acima de 66,01 kg	Pesado Acima de 87,01 kg

[\(Res. 03/2023\)](#)

#### 6. AS LUTAS

6.1. As lutas terão a duração de 02 (dois) minutos para o MASCULINO e 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para o FEMININO.

6.2. Será obrigatória a pesagem dos atletas antes da competição, sendo vedada a mudança de peso para categorias acima ou abaixo da que o atletas esteja. Caso o atleta exceda o peso será eliminado da competição.

#### 7. MOVIMENTOS NÃO PERMITIDOS [\(Res. 03/2023\)](#)

7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos golpes que ofendam a integridade física do adversário, onde não serão aceitas atitudes violentas durante as lutas, sendo os infratores passíveis das normas disciplinares internas da entidade organizadora. **Agarramentos e chaves, asfixiante, baiana, bochecho, cabeçada no rosto, calcanheira, cotovelada, cutila, chibata, forquilha, galopante, godeme, movimentos de toque abaixo da cintura, movimentos nos órgãos genitais, meia lua de compasso abaixo da linha da cintura e nem de baixo para cima, palma de mão ou escala, rasteira com a as mãos e nem nas mãos;**

- 7.2. Os golpes serão observados criteriosamente pelas suas condições de aplicação, intenção e intensidade, de modo há não deixar o adversário em situação de inferioridade física.
- 7.3. Nas competições individuais a pontuação na luta será pelos critérios: volume de jogo, toque e queda.

## 8. **VOLUME DE JOGO: Técnica, Iniciativa e Circularidade.** [\(Res. 03/2023\)](#)

- 8.1. **TOQUE:** Refere-se à efetivação dos movimentos típicos sem, no entanto, ferir a integridade física do oponente (contato sem intensidade).
- 8.2. **QUEDA:** Refere-se à efetivação dos movimentos típicos desequilibrados permitidos, sem, no entanto, ferir a integridade física do seu adversário.
- 8.3. Caberá aos árbitros, além das adjudicações de pontos, também o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada por qualquer atleta participante, culminando com a aplicação do cartão amarelo ou vermelho, bem como também intervir na luta em andamento, se julgar o flagrante passível de intervenção imediata ou se por outro lado o competidor não puder continuar;
- 8.4. Caberá também aos árbitros, o julgamento de quaisquer flagrantes de intenção antidesportiva ou antiética, apresentada pelo técnico, assistente técnico inscrito, estando presente ou não na área técnica e a qualquer membro de torcida que venha causar danos ao andamento do evento e patrimônio do local;

## 9. **DA ORDEM DISCIPLINAR** [\(Res. 03/2023\)](#)

- 9.1. No intuito de manter o ordenamento disciplinar serão aplicáveis as seguintes penalidades:
- 9.2. **CARTÃO AMARELO:** Situação de advertência ao capoeirista por atitudes incompatíveis com o presente regulamento, aplicável por no máximo 02 (duas) vezes, sendo que persistindo a situação, proceder-se-á a exclusão dele, utilizando-o em caso de empate;
- 9.3. **CARTÃO VERMELHO:** Desclassificação e expulsão do capoeirista da competição, independentemente da aplicação ou não de advertências anteriores;
- 9.4. **CARTÃO AMARELO, VERMELHO:** para cada cartão, o município perderá 01 (um) ponto na CLASSIFICAÇÃO GERAL POR SEXO.

## 10. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

- 10.1. Este regulamento se fundamenta na luta da Capoeira tendo como meta o alcance dos objetivos da Capoeira, buscar-se-á sempre como objetivo máximo deste Regulamento, o alcance da luta limpa e justa, resguardados os aspectos das estratégias tradicionais da Capoeira, consagrados pela ginga e artifícios característicos;
- 10.2. O Sistema de lutas será eliminatória simples. Os competidores disputarão no mínimo 01 (uma) luta, no ritmo de **SÃO BENTO GRANDE DA REGIONAL**, que será composto por 03 berimbaus e 02 pandeiros;
- 10.3. Os atletas serão representados pelas **CORES AMARELO E VERDE**;
- 10.4. A soma de todos os toques, vale 01 (um) ponto para o atleta que teve maior número de toques, assim como, a soma de todas as quedas vale 01(um) ponto para o atleta que teve maior número de quedas;
- 10.5. O quesito volume de jogo será observado à técnica, circularidade e iniciativa, que somados vale 01 (um) ponto, para o atleta com o melhor desempenho;
- 10.6. Havendo empate, os atletas fazem um novo jogo de 01 (um) minuto, persistindo o empate, os árbitros se reúnem e decidem o vencedor;
- 10.7. Haverá 01 (um) árbitro central para coordenar a entrada e saída e desenvolvimento das lutas e 04 (quatro) árbitros laterais que avaliarão os quesitos toque e queda, 02 (dois) árbitros para avaliar o volume de jogo e 02 (dois) árbitros mesários.

## 11. ÁREA DE COMPETIÇÃO

- 11.1. A área de competição constará de um círculo com mesmo centro estabelecido em piso duro, não escorregadio de **2,50 (dois metros e cinquenta)** de raio. Com área de segurança de **3,50 (três metros e cinquenta)** de raio. ([Res. 03/2023](#))

## 12. DA INDUMENTÁRIA E PROTEÇÃO: ([Res. 03/2023](#))

- 12.1. Todos os competidores deverão estar uniformizados com:
- 12.2. Todos os competidores deverão estar uniformizados com: Calça branca de helanca branca, com comprimento na altura dos calcanhares (sem **a logo de grupo, e entidades**);
- 12.3. Camiseta de malha branca e mangas curtas, a qual deverá estar por dentro da calça, A inscrição do nome dos Municípios no uniforme (camiseta de gola careca). **portando estampado somente com o nome do município a que pertencer (se a logotipos do grupo e entidades)**;

- 12.4. Os atletas estarão descalços, com unhas aparadas, não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam pôr em risco a segurança do companheiro de luta, tais como: (colares, piercing, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro, ou plástico, etc.), devendo os atletas serem inspecionados antes do início da luta. O árbitro deve orientar que o atleta retire antes do início da competição, o atleta que se recusar a acatar a ordem ou voltar a usar o equipamento perigoso, deve ser advertido com Cartão Amarelo;
- 12.5. Permitido o uso de equipamentos de proteção não perigosos, tais como, protetores de boca, coques, joelheiras, cotoveleiras, materiais maleáveis, leves e acolchoados;
- 12.6. Será de inteira responsabilidade do município os excessos cometidos por técnicos, dirigentes, simpatizantes ou membros de sua torcida, e estes serão encaminhados a Justiça Desportiva;
- 12.7. A Súmula e o Relatório da Arbitragem, que consubstanciem infração disciplinar, serão, por intermédio da comissão dirigente, encaminhadas, no prazo legal, à Coordenação da Competição para as providências cabíveis;
- 12.8. Nenhuma competição de Capoeira poderá ser realizada sem que esteja no local um médico devidamente equipado com materiais de socorros de urgência e transporte adequado (ambulância) e maca para possível remoção de participantes.

### 13. DA ARBITRAGEM [\(Res. 03/2023\)](#)

- 13.1. **A postura do corpo de arbitragem:** Colocar sempre à frente o profissionalismo, uniforme impecável, ser imparcial, atencioso, honesto e ter ciência de que entre os competidores só existem atletas e não mestres, alunos ou grupos, jamais conversar com atletas, técnicos de equipes ou plateia, durante as competições ou na área de competição.
- 13.2. **FUNÇÃO DO ÁRBITRO CENTRAL:** coordenar a entrada e saída dos atletas em cada luta, fazer a condução da luta, observando qualquer atitude antiética ou antidesportiva, por qualquer um dos participantes, procedendo conforme o caso apontando faltas, bem como apontar o vencedor ao final. Também fiscaliza a execução correta do ritmo solicitado para a competição;
- 13.3. **FUNÇÃO DO ÁRBITRO LATERAL VERDE:** destaca os toques e quedas do respectivo atleta representado pela cor verde;
- 13.4. **FUNÇÃO DO ÁRBITRO LATERAL AMARELO:** destaca os toques e quedas do respectivo atleta representado pela cor amarela;
- 13.5. **FUNÇÃO DO ÁRBITRO DE VOLUME DE JOGO:** avalia os atletas quanto à técnica, iniciativa e circularidade e ao final da luta aponta o atleta vencedor nesse

questo;

- 13.6. **FUNÇÃO DO ÁRBITRO MESÁRIO:** anota na súmula os pontos de toque e queda somado ao volume de jogo e destaca o vencedor ao final, sinalizando com a bandeira referente à cor do atleta;
- 13.7. **FUNÇÃO DO CRONOMETRISTA:** dar início e fim ao tempo de luta;
- 13.8. **FUNÇÃO DOS RITMISTA:** executar o ritmo solicitado pelo diretor geral previsto no regulamento;
- 13.9. Poderão ser acrescidos tantos árbitros centrais ou laterais, quantas forem às áreas de competições designadas para as lutas programadas, todos sob a supervisão de um único diretor de arbitragem;
- 13.10. Caberão ao Diretor de arbitragem e a Supervisão o controle de todas as rotinas de arbitragem, dos árbitros, auxiliares e do ritmo, bem como a gestão de seus materiais e equipamentos;
- 13.11. Todos os árbitros deverão estar devidamente uniformizados de acordo com as normas entidade organizadora.

**14.A Classificação Final do Esporte de Combate Capoeira**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

- 14.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 14.2. **Quantidade de cartões recebidos pelos atletas;** [\(Res. 03/2023\)](#)
- 14.3. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

14.4. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

### 3. CAMPEONATO DE JIU JITSU

1. O Campeonato de **Jiu Jitsu** será regido pelas regras oficiais em vigor no país, de acordo com IBJJF/ CBJJ [https://cbjj.com.br/wp-content/uploads/2019/05/IBJJF\\_Rules\\_Book\\_v5.1.1\\_pt-BR.pdf](https://cbjj.com.br/wp-content/uploads/2019/05/IBJJF_Rules_Book_v5.1.1_pt-BR.pdf) obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1 O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 16 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2 Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
  - 2.3 Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
    - 3.1 Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
    - 3.2 O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
    - 3.3 Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação Paranaense de Jiu-Jitsu Brasileiro ou da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu – (CBJJ) deverão apresentar o Termo de Autorização e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

## 5. CATEGORIA INDIVIDUAL:

### 5.1 Feminino e Masculino:

## 6. DIVISÕES DE FAIXAS:

### 6.1 Categoria Juventude: Branca, Azul e Roxa.

CATEGORIA JUVENTUDE	
Faixa Etária	Feminino
16 anos completos e 17 anos	Até 52,5 kg
	Até 65 kg
	Acima de 65 kg

CATEGORIA JUVENTUDE	
Faixa Etária	Masculino
16 anos completos	Até 58,5 kg
	Até 74 kg
	Acima de 74 kg
17 anos completos	Até 64 kg
	Até 79,3 kg
	Acima de 79,3 kg

### 6.2 Categoria Adulto: Azul, Roxa, Marron e Preta.

CATEGORIA ADULTO	
Feminino	Masculino
Até 58,5 kg	Até 70 kg
Até 74 kg	Até 88,3 kg
Acima de 74 kg	Acima de 88,3 kg

## 7. TEMPO DE LUTAS E PESAGEM:

7.1 Todas as lutas serão de 06 (seis) minutos.

7.2 Área de pesagem e checagem de uniformes: os atletas terão seus kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral e conferência

de peso.

7.3 A área de pesagem conterà pelo menos 01 (uma) balança para a aferição do peso dos atletas. Não haverá tolerância de peso. O atleta que estourar o peso será desclassificado, sendo que cada atleta terá apenas 01 (uma) chance de pesagem, conforme regulamento da CBJJ.

## 8. DECISÃO DAS LUTAS:

8.1 As lutas serão decididas por uma das seguintes formas:

8.2 » Desistência » Interrupção » Desclassificação » Perda dos sentidos » Contagem do placar » Decisão do árbitro » Sorteio »

8.2.1 **Desistência** Quando o atleta dá 02 (duas) batidas com a palma da mão no adversário, no chão, ou em si próprio, de forma manifesta e visível.

8.2.2 Quando o atleta bate 02 (duas) vezes com os pés no chão quando tem os braços presos pelo adversário. Quando o atleta anuncia sua desistência verbalmente ao árbitro, pedindo ao mesmo que interrompa a luta.

8.2.3 Quando o atleta grita ou emite som que expressa dor ao ser vítima de um golpe encaixado.

8.3 **Interrupção:** Quando um dos atletas alega estar sentindo câimbras, este será declarado perdedor da luta.

8.3.1 Quando o árbitro percebe que um golpe encaixado pode expor o atleta a sérios danos físicos.

8.3.2 Quando o médico declara que um dos atletas não tem condições de continuar no combate. Quando um atleta apresenta sangramento que não é possível ser estancado mesmo após os dois atendimentos médicos a que cada atleta tem direito para cada contusão, que devem ser solicitados segundo avaliação do árbitro.

8.3.3 Quando um dos atletas vomita ou perde o controle de suas necessidades fisiológicas, apresentando micção ou evacuação involuntária.

8.4 **Desclassificação:** Quando 01 (um) ou os 02 (dois) atletas cometerem faltas previstas no Item 9, o árbitro aplicará as punições previstas no Item 9º.

8.5 **Perda dos sentidos:** O atleta será declarado perdedor da luta quando perder os sentidos por golpe legal aplicado pelo adversário ou por acidentes que não forem causados pelo adversário de forma ilegal.

8.5.1 Obs.: O atleta que perder os sentidos por trauma não poderá retornar a lutar na mesma competição e deverá ser encaminhado para atendimento médico. Contagem do placar será declarado vencedor da luta o atleta que tiver mais pontos que o adversário ao término do tempo regulamentar de combate ou em caso de interrupção do combate por contusão dos dois atletas.

8.6 O árbitro concederá pontos a cada atleta de acordo com o golpe aplicado como mostra a tabela abaixo:

04 PONTOS	03 PONTOS	02 PONTOS
Montada Montada pelas costas Pegada pelas costas	Passagem de guarda	Queda Raspagem Joelho na barriga

8.7 Vantagens: Quando houver empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens.

8.8 Punições: Quando houver empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições.

8.9 Decisão do árbitro se ao término do combate, os atletas apresentarem o mesmo número de pontos, vantagens e punições, caberá ao árbitro ou aos árbitros, quando a luta tiver 03 (três) árbitros, declararem o vencedor.

8.10 Para determinar o vencedor, o árbitro deve observar que atleta foi mais ofensivo durante a luta e chegou mais perto de conseguir posições passíveis de pontuação ou finalizações.

8.11 Sorteio: Caso os 02 (dois) atletas se acidentem numa luta final de categoria, com a luta empatada no momento do acidente, e nenhum dos dois atletas tenha condição de continuar no combate a mesma será decidida por sorteio.

**9. FALTAS:** As faltas são infrações Disciplinares ou Técnicas previstas na regra, que podem ser cometidas pelos atletas antes, durante e depois dos combates.

**9.1 Faltas Disciplinares:**

9.2 Quando o atleta proferir palavras de baixo calão ou gestos obscenos em direção ao árbitro, à mesa central, aos mesários, ao árbitro ou ao público, antes, durante ou após a luta. Quando o atleta agredir o adversário, o árbitro ou qualquer outro membro da organização ou do público, antes, durante ou após a luta.

9.3 Quando o atleta morder, puxar cabelos, aplicar golpes nos órgãos genitais, nos olhos, ou qualquer golpe traumático intencional, tal como soco, cotovelada, joelhada, cabeçada, pontapé etc. Quando o atleta durante a luta ou ao comemorar vitória age de forma ofensiva ou desrespeitosa ao adversário ou ao público utilizando palavras ou gestos.

9.4 Quando 01 (um) ou os 02 (dois) atletas desrespeitam a seriedade da competição ou realizam ato de simulação de combate.

9.5 Quando o atleta tiver atitudes consideradas incompatíveis ao ambiente de competição, bem como a prática de qualquer delito, mesmo que antes do início ou após o encerramento do combate.

**9.6 Faltas Técnicas:** As faltas técnicas se dividem em: » Falta de Combatividade » Faltas Graves » Faltas Gravíssimas Falta de Combatividade Recebe classificação similar às faltas graves.

**9.7 A falta de Combatividade se configura quando:** Um atleta claramente não buscar evoluir suas posições dentro da luta e impedir que o adversário o faça.

9.7.1. Quando os dois atletas demonstrarem simultânea falta de combatividade em qualquer situação de luta. Quando os dois atletas puxarem para guarda ao mesmo tempo, será iniciada a contagem de 20 (vinte) segundos e, mesmo que os atletas estejam se movimentando, se ao final desses 20 (vinte) segundos um dos atletas não tiver ido para cima, não estiver com finalização encaixada ou na iminência de completar movimento passível de pontuação, a luta será paralisada, os dois atletas punidos e a luta será reiniciada em pé. Não será configurada falta de combatividade quando o atleta estiver defendendo ataques do adversário a partir da montada, da pegada das costas e das imobilizações. Não será configurada falta de combatividade quando um dos atletas possuir domínio em posição de montada ou pegada pelas costas, desde que se mantenham as características técnicas das posições.

## 9.8 Faltas Graves

9.8.1 Quando o atleta ajoelhar ou se sentar (permanecendo na posição) ou pular na guarda, sem que haja uma pegada estabelecida.

9.8.2 Quando o atleta, em pé, foge para as extremidades da área de luta, evitando o combate com o adversário. Quando o atleta empurra o adversário para fora da área de luta sem a clara intenção de finalizar ou pontuar. Quando o atleta no chão foge do combate arrastando-se para fora da área de luta. Quando o atleta no chão fica em pé fugindo da luta e não retorna ao combate no chão.

9.8.3 Quando o atleta quebra a pegada do oponente que está puxando para a guarda e não retorna ao combate no chão.

9.8.4 Quando o atleta retira propositalmente o próprio kimono ou a própria faixa, causando a interrupção da luta. Quando o atleta segura nas bocas das mangas do paletó ou bocas da calça do adversário com um ou mais dedos virados para dentro mesmo que seja para efetuar uma raspagem ou qualquer outro movimento de luta.

9.8.5 Quando o atleta faz uma pegada no lado interno do paletó ou da calçada kimono do adversário, quando ele pisa na parte interna do paletó do kimono e quando ele passa a mão por dentro do kimono do adversário para fazer uma pegada na parte externa dele.

9.8.6 Quando o atleta se comunica com qualquer pessoa, através da fala ou de gestos, de forma que conteste uma decisão do árbitro durante a luta.

9.8.7 Quando o atleta desobedece a uma ordem do árbitro.

- 9.8.8 Quando o atleta sai da área de tatames ao final do combate antes da proclamação do resultado pelo árbitro.
- 9.8.9 Quando o atleta foge deliberadamente da área de luta para evitar que uma raspagem ou queda do adversário seja consolidada. **Nesse caso e apenas nesse caso, o árbitro deve assinalar 02 (dois) pontos diretos para o adversário do atleta que fugiu da área de luta e marcar no placar uma punição para o atleta que fugiu da área de luta.** Na modalidade Jiu-Jitsu sem kimono, quando o atleta faz qualquer pegada no seu próprio uniforme ou no uniforme do adversário.
- 9.8.10 Quando o atleta coloca a mão ou pé sobre a parte frontal do rosto do adversário.
- 9.8.11 Quando o atleta prende propositalmente o pé na faixa do adversário.
- 9.8.12 Quando o atleta coloca propositalmente o pé na lapela do kimono do adversário sem ter uma pegada feita com a mão para proporcionar tração ao pé.
- 9.8.13 Quando o atleta coloca o pé na lapela atrás do pescoço do adversário com ou sem pegada na mesma. Quando o atleta utiliza a própria faixa ou a faixa do adversário como auxílio em estrangulamento ou qualquer outra situação de luta quando ela estiver desamarrada.
- 9.8.14 Quando o atleta levar mais de 20 (vinte) segundos para arrumar seu uniforme será punido de forma consecutiva (20 segundos para arrumar paletó e faixa, 20 segundos para faixa de identificação e 20 segundos para amarrar a calça, quando necessário).
- 9.8.15 Quando o atleta corre em volta da área de luta e não busca contato com o adversário.
- 9.8.16 Quando o atleta realiza movimento não intencional que coloca seu adversário em posição passível de penalização.
- 9.8.17 Quando, nas categorias de idade até 15 anos (todas as faixas) e em todas as idades para a faixa branca, o atleta pular para colocar o adversário que está em pé na guarda fechada, incluindo todo e qualquer ataque que se inicie pulando na guarda, assim como, mas não apenas, Triângulo Voador e Armlock Voador. Quando tal movimentação ocorrer, o árbitro reiniciará a luta com os dois atletas em pé. **Obs.:** Caso um atleta esteja se defendendo de uma queda ou raspagem pular na guarda, a punição será acompanhada por 02 (dois) pontos para o adversário.
- 9.8.18 Quando o atleta durante a luta ou ao comemorar vitória antes de ser proclamado resultado tiver atitudes que não sejam adequadas ao ambiente da luta, mas que não se enquadrem em falta disciplinar como explicado no item 9.1 Ex: Exercícios que possam sugerir superioridade física, danças ou atitudes de ridicularização dentro do contexto desportivo.

## 9.9 Faltas Gravíssimas

- 9.9.1 Quando o atleta tiver o kimono inutilizado e não conseguir trocar por um novo dentro do prazo determinado pelo árbitro.
- 9.9.2 Quando o atleta fugir deliberadamente da área de combate para evitar a desistência frente a um golpe de finalização aplicado pelo adversário.
- 9.9.3 Quando ao ser atacado por um golpe de finalização, o atleta cometer uma falta que obrigue o árbitro a interromper o combate.
- 9.9.4 Quando um atleta intencionalmente tentar a desqualificação de seu oponente fazendo movimentação que coloque o oponente em posição ilegal.
- 9.9.5 Quando o atleta não estiver usando roupas de baixo ou estiver utilizando peças de vestuário em desacordo com o item 9.5.11 deste Regulamento de regras, e, esse fato for percebido pelo árbitro.
- 9.9.6 Quando o atleta utilizar cremes, óleos, géis ou qualquer substância escorregadia em qualquer parte do corpo.
- 9.9.7 Quando o atleta utilizar qualquer substância que aumenta a aderência em qualquer parte do corpo.
- 9.9.8 Quando o atleta utilizar qualquer substância que deixe o kimono escorregadio.
- 9.9.9 Quando o atleta sem o auxílio do kimono estrangula o adversário circundando o pescoço do mesmo com uma ou as duas mãos ou utiliza o polegar para pressionar a “glote” do adversário.
- 9.9.10 Quando o atleta tapa o nariz ou boca do adversário com as mãos.
- 9.9.11 Quando o atleta, ao se defender de uma situação de single leg em que o atleta que ataca esteja com a cabeça virada para fora, intencionalmente projetar o adversário ao chão segurando na faixa do oponente, para que ele atinja o solo com a cabeça (Foto 25). Realizar a técnica de queda suplex jogando o adversário de cabeça ou pescoço ao solo. Obs.: A queda Suplex é definida pela movimentação em que um dos atletas cintura e levanta o oponente para derrubá-lo de costas ou de lado ao solo. O uso desta técnica continua sendo permitido desde que essa movimentação não leve o adversário de cabeça ou pescoço ao solo. Quando o atleta aplicar um dos golpes proibidos para cada categoria, como indicado na tabela a seguir.

## TABELA - Golpes Proibidos

	4 a 12 anos	11 a 15 anos	16 e 17 anos (todas as faixas) e faixa branca (Adulto a Master 7)	Adulto a Master 7 (azul e rosa)	Adulto a Master 7 (marrom e pretá)	
1	●					Posição de finalização forçando a abertura da virilha
2	●	●				Estrangulamento que force a cervical
3	●	●				Chave de pé reta
4	●	●				Estrangulamento utilizando a manga do kimono (Ezequiel)
5	●	●				Gravata técnica de frente
6	●	●				Ômoplata
7	●	●				Triângulo (puxando a cabeça)
8	●	●				Triângulo de mão
9	●	●	●			Chave que pressione as costelas ou os rins dentro da guarda fechada
10	●	●	●			Mão de Vaca
11	●	●	●			Single leg com a cabeça para fora (**)
12	●	●	●	●		Chave de biceps
13	●	●	●	●		Chave de panturrilha
14	●	●	●	●		Leg lock (chave de joelho reta)
15	●	●	●	●		Mata-leão no pé
16	●	●	●	●	●	Bate estaca
17	●	●	●	●	●	Chave de cervical
18	●	●	●	●	●	Chave de calcanhar
19	●	●	●	●	●	Chave que torça o joelho
20	●	●	●	●	●	Cruzada de perna (ver página 32)
21	●	●	●	●	●	Queda-tesoura
22	●	●	●	●	●	Na chave de pé reta, girar na direção do pé que não está sendo atacado
23	●	●	●	●	●	No mata-leão no pé, aplicar a pressão para o lado externo do pé
24	●	●	●	●	●	Torcer os dedos para trás
25	●	●	●	●	●	Segurar na faixa do adversário e projetá-lo de cabeça ao solo enquanto se defende de um Single Leg com a cabeça para fora
26	●	●	●	●	●	Suplex derrubando o adversário de cabeça ou pescoço ao solo

\* As imagens apresentadas na tabela são exemplos das posições proibidas e não representam todas as variações possíveis das posições proibidas.

\*\* Apesar de ser uma técnica proibida o atleta não será punido.

**20 Cruzada de Perna**

A cruzada de pé se caracteriza quando um dos atletas posiciona a coxa por trás da perna do adversário e passa a própria panturrilha pela frente do corpo do adversário acima do joelho, posicionando o seu pé além da linha mediana vertical do corpo do adversário, aplicando pressão no joelho do adversário de fora para dentro, enquanto mantém o pé da perna em risco preso entre seu quadril e a axila.

Não é necessário um dos atletas estar segurando o pé de seu adversário para que o pé seja considerado como preso. O corpo do atleta pode obstruir o mesmo.

Quando um dos atletas estiver de pé, para efeito dessa regra, o pé do joelho em perigo estar pisando no chão fará com que este seja considerado pé preso ou obstruído.

**Será considerado Falta Gravíssima**

- Quando o atleta executa o movimento nas características citadas acima, passando o pé do limite vertical do corpo do adversário,
- Quando qualquer dos dois atletas estiver com golpe de finalização encaixado, será considerada falta gravíssima do atleta que cruzar sua perna nas características citadas acima.



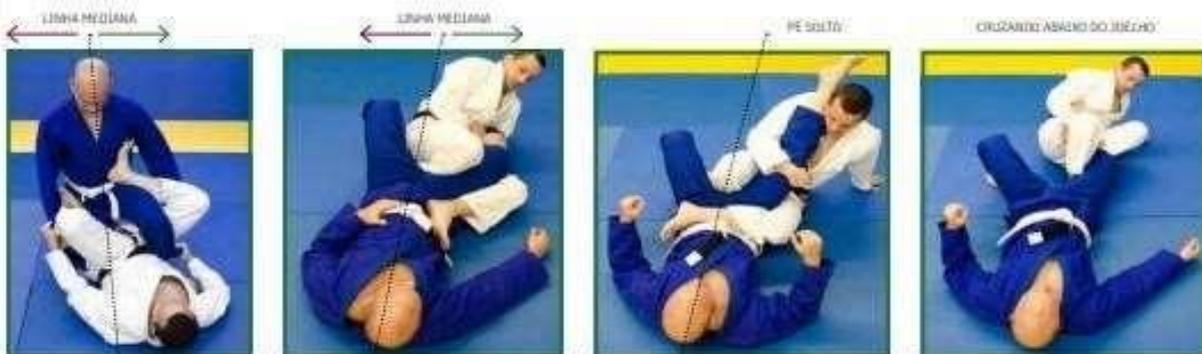
**Será considerado Falta Grave**

- Quando o atleta executa o movimento nas características citadas acima, passando seu pé da linha mediana vertical do corpo do adversário. O árbitro deverá paralisar o combate, retornar os atletas à posição permitida e punir o infrator antes de reiniciar o combate.



**Posições Normais**

que não devem ser consideradas faltas:



Após a pesagem, o Fiscal de kimonos deve checar os atletas para verificar possíveis problemas de pele.

- O atleta que apresentar lesão de pele percebida pelo fiscal será encaminhado ao setor médico do evento.
- O atleta deve apresentar atestado assinado por médico declarando que a lesão percebida não é contagiosa e não representa perigo para os demais competidores.
- Para a organização do evento, o médico do campeonato tem a palavra final quanto à liberação ou não do atleta para competir.

### Outras exigências

Cada atleta subirá uma única vez na balança oficial do evento para ter seu peso aferido.

O atleta pode pesar sem cotoveleiras e joelheiras, mas tem que colocar as mesmas para a checagem de kimono.

O atleta não poderá subir na balança de calçado ou qualquer outro item que não faça parte do uniforme de luta ou da lista de equipamentos de uso permitido na luta.

Os patches ou bordados só podem estar presentes nos locais autorizados no desenho abaixo. Os patches devem ser de tecido de algodão e devem estar devidamente costurados. Todos os patches descosturados ou em locais não autorizados devem ser retirados antes da checagem do kimono. Os kimonos com bordados em locais não autorizados deverão ser substituídos.

Proibições referentes aos patches e inscrições presentes nos uniformes:

- Não serão permitidos patches ou inscrições relacionadas a ideologias políticas ou contenham frases, símbolos ou slogans ofensivos a gênero, orientação sexual, etnia, cultura e religião.
- Não serão permitidos patches ou inscrições que contenham frases, símbolos ou slogans que façam apologia à violência, vandalismo, atos sexuais, drogas, álcool e tabaco.

É permitida uma etiqueta do fabricante do kimono na parte frontal de uma das pernas da calça (segundo área especificada na ilustração). A etiqueta deve ser feita de tecido fino com área máxima de 36 cm<sup>2</sup> e não poderá ser bordada.



## 10. EQUIPE DE TRABALHO E FUNÇÕES:

- 10.1 **Diretor geral de Competição:** Dirige a competição e toma as decisões finais de quaisquer questões referentes à organização e andamento do evento.
- 10.2 **Supervisor dos Coordenadores de Ringue:** Gerencia o trabalho dos coordenadores de ringue, garantindo que eles deem andamento adequado às chaves. Ajuda a mesa central a distribuir e recolher as chaves, auxilia a mesa central no cruzamento das chaves.
- 10.3 **Diretor Geral de Arbitragem:** Faz a escala dos árbitros e a rotação dos mesmos durante o evento. Orienta e faz a avaliação técnica dos árbitros ao fim de cada dia de competição.
- 10.4 **Coordenador de Mesa Central:** Distribui e recolhe as chaves, passa os resultados à mesa central, e é o responsável pelo controle de inscrição e confecção de chaves do absoluto.
- 10.5 **Auxiliar de Mesa Central:** Auxilia o Coordenador de Mesa Central e tabula os resultados de cada chave entregue pelos Coordenadores de Ringue.
- 10.6 **Árbitro:** Média cada combate.
- 10.7 **Coordenador de Ringue:** Recebe as chaves da mesa central, chama os atletas na área de aquecimento, checa suas identificações, leva-os ao fiscal de uniformes, pesa-os antes da primeira luta, os conduz até a área de luta e, após o final do combate, anota o resultado na chave. Ao término da chave, devolve a chave à mesa central. Mesário: Marca os pontos no placar, vantagens e punições assinalados pelo árbitro, cronometra a luta e anuncia o final da luta ao árbitro através de apito.
- 10.8 **Fiscal de uniformes:** Fiscaliza se o uniforme de cada atleta está dentro das especificações quanto ao tamanho, higiene e apresentação, posição dos patches e estado geral.
- 10.9 **Equipe de Premiação:** Chama os medalhistas ao pódio e controla a entrega de medalhas aos medalhistas de cada categoria.
- 10.10 **Anunciador:** Chama as categorias através do sistema de som do evento e faz anúncios gerais durante a competição.

**11. A Classificação Final do Esporte de Combate Jiu Jitsu**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos na disputa dos torneio INDIVIDUAIS conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

11.1 Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

11.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

11.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

## **12. PREMIAÇÃO:**

12.1 Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e sexo recebem medalhas no pódio oficial do campeonato. Em todos os campeonatos, a premiação seguirá as seguintes normas:

12.1.1 O campeão recebe uma medalha de ouro.

12.1.2 O vice-campeão recebe uma medalha de prata.

12.1.3 Os 02 (dois) terceiros colocados recebem cada um uma medalha de bronze.

12.1.4 A premiação é concedida de acordo com a proclamação soberana do resultado das lutas pelos árbitros.

12.2 Não haverá troca de posições no pódio no momento da premiação.

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 4. CAMPEONATO DE JUDÔ

1. O Campeonato de **Judô** será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
  - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
    - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
    - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
    - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação de Judô (F.PR.Judô ou CBJ), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**
    - 3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a

possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

4. Para o **PARANÁ COMBATE** a graduação mínima exigida será a seguinte:

4.1. **Feminino e Masculino:** 4º KYU (faixa laranja)

5. A comprovação da graduação mínima exigida será efetuada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô (F.Pr.J) ou da Confederação Brasileira de Judô (CBJ);

5.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 05 (cinco) deste Regulamento Específico, poderão participar da Competição desde que apresentem à Coordenação do Esporte de Combate | Comitê Organizador Estadual (COE), o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado, isentando à Secretaria de Estado do Esporte (SEES) | Paraná Esporte (PRES) | Comitê Organizador Estadual (COE) | Comitê Organizador Central (CCO) de qualquer acidente ou lesão que venha a ocorrer com eles.

6. **CAMPEONATO DE JUDÔ A COMPETIÇÃO INDIVIDUAL** será disputada nas seguintes categorias:

CATEGORIA JUVENTUDE		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 40 kg	Até 50kg
LIGEIRO	+ 40 / 44 kg	+ 50 / 55 kg
MEIO LEVE	+ 44 / 48 kg	+ 55 / 60 kg
LEVE	+ 48 / 52 kg	+ 60 / 66 kg
MEIO MÉDIO	+ 52 / 57 kg	+ 66 / 73 kg
MÉDIO	+ 57 / 63 kg	+ 73 / 81 kg
MEIO PESADO	+ 63 / 70 kg	+ 81 / 90 kg
PESADO	Acima de 70 kg	Acima de 90 kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

CATEGORIA ADULTO		
CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO	Até 44 kg	Até 55 kg
LIGEIRO	+ 44 / 48 kg	+ 55 / 60 kg
MEIO LEVE	+ 48 / 52 kg	+ 60 / 66 kg
LEVE	+ 52 / 57 kg	+ 66 / 73 kg
MEIO MÉDIO	+ 57 / 63 kg	+ 73 / 81 kg
MÉDIO	+ 63 / 70 kg	+ 81 / 90 kg
MEIO PESADO	+ 70 / 78 kg	+ 90 / 100 kg
PESADO	+ de 78 kg	+ de 100kg
ABSOLUTO	Livre	Livre

- 6.1. Cada município poderá inscrever **somente 01 (um) atleta** por categoria de peso/sexo.
- 6.2. Cada Categoria de Peso será disputada por 01 (um) representante por município, obrigatoriamente enquadrado nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.
- 6.3. O atleta somente poderá participar de 01 (uma) das categorias de peso, podendo ainda participar das disputas da categoria ABSOLUTO e por EQUIPES.
- 6.4. Na Pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da Competição.
- 6.5. A confirmação para a categoria ABSOLUTO será feita por ocasião da referida disputa, com a presença física do atleta portando os documentos previstos no Regulamento Geral. Tendo como pré-requisitos os seguintes casos:
- 6.6. O atleta deverá estar previamente inscrito para a competição/disputa (caso não tenha participado de nenhuma das disputas de categoria de peso);
- 6.6.1. Caso o município não tenha nenhum 01 (um) atleta inscrito para competição/luta, poderá colocar 01 (um) dos atletas que disputaram uma das outras categorias de peso;
- 6.6.2. O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à Pesagem Oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado.

**7. No Campeonato de Judô para a competição por Equipe**, estarão aptos a participar os atletas que efetivamente participaram das disputas individuais (Categorias de peso e Absoluto).

8. Estarão impedidos de competir os atletas que na Pesagem Oficial para as disputas individuais não se enquadraram na Categoria de peso na qual foram inscritos, bem como, os atletas que receberem punição disciplinar (*Han-soko-make*).

9. Após a pesagem, o representante da F.Pr.Judô organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

#### 10. CRITÉRIO DE DESEMPATE NA COMPETIÇÃO POR EQUIPES:

10.1. Maior número de *Ipons* e *Wazaris* no confronto empatado;

10.2. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre os confrontos realizados, para definir qual delas retornará em *Golden Score* (ponto de ouro) para definição da equipe vencedora.

11. **NOS CONFRONTOS POR EQUIPES**, após a entrega da escalação pelo técnico, à Supervisão/ Coordenação de Esporte de Combate, não poderá haver alteração na constituição na ordem de entrada dos atletas da equipe no *SHIAI-JÔ*.

11.1. 05 (cinco) atletas competirão independentes de peso ou categoria, e poderão ser substituídos a cada rodada;

11.2. No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte, poderá ser substituído pelo reserva disponível, podendo retornar à equipe no confronto subsequente;

11.3. Quando matematicamente uma das representações não tiver condições de obter a vitória, o técnico e/ou responsável poderá abdicar dos confrontos restantes;

11.4. No que se refere ao item 11.3, o técnico e ou responsável deverá considerar que cada "*fuzen gachi*" e "*kichen gachi*" somará 10 (dez) pontos para a equipe adversária, portanto um dos critérios de desempate na classificação fina do torneio por equipe.

12. **As formas de disputas das competições INDIVIDUAIS e por EQUIPES** serão as mesmas utilizadas nas competições oficiais da F.Pr.Judô, com as seguintes alterações conforme seguem:

12.1. Quando o número de competidores na categoria de peso for de até 05 (cinco) atletas, o sistema de apuração será o rodízio, sendo os atletas sorteados para efeito de numeração no grupo correspondente.

12.2. Será declarado campeão o atleta que obtiver o maior número de vitórias, havendo empate, vencerá o atleta com maior pontuação. Persistindo o empate, os atletas serão classificados levando-se em consideração o resultado do confronto direto para o desempate entre os 02 (dois) competidores.

12.3.A pontuação será a que segue:

- 12.3.1. **IPPON:** 10 (dez) pontos;
- 12.3.2. **WAZARI:** 01 (um) ponto;
- 12.3.3. **SHIDO:** 00 (zero) ponto

12.4. Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for de 06 (seis) ou mais atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples, com repescagem dos semifinalistas nas competições INDIVIDUAIS e ABSOLUTO.

12.4.1. Na Competição por EQUIPES a repescagem será do finalista;

12.5. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3ºs lugares, nas competições INDIVIDUAIS, ABSOLUTO e por EQUIPES. Para apuração dos pontos serão 02 (dois) 5ºs lugares e 02 (dois) 7ºs lugares sucessivamente.

77

**13.A Classificação Final do Esporte de Combate Judô**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

13.1.Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

13.2.Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

13.3.Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**14.**Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 5. CAMPEONATO DE KARATÊ

1.O Campeonato de **Karatê** será regido pelas regras oficiais da Federação Paranaense de Karatê – (FPRK), Confederação Brasileira de Karatê – (CBK) e Federação Mundial de Karatê – (FMK), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2.As **inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1.O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 02 (dois) atletas por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3.A **Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1.Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto as Federação de Karatê (FRPK) ou Confederação Brasileira de Karatê (CBK), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

4. Para o ano de 2023, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

**5.O CAMPEONATO DE KARATÊ:** será disputado conforme segue:

5.1. Série de 2º KYU e acima modalidades:

5.1.1. **KATA:** Individual.

5.1.2. **KUMITE:** Individual.

**6.FORMAS DE DISPUTAS:**

6.1. As formas de disputas das modalidades de KATA e KUMITE serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPRK.

6.2. Os técnicos que forem atuar nas quadras, deverão estar vestindo calça, e camisa ou agasalho com o nome do município que representa.

7.A comprovação da graduação dos atletas será efetuada pelos cadastros da Federação Paranaense de Karatê – FPRK ou da Confederação Brasileira de Karatê – CBK.

7.1. Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 7 poderão participar da Competição, desde que apresentem à Coordenação da Modalidade/Comitê Organizador Estadual, um termo de autorização e responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha ocorrer com eles.

**8.NA MODALIDADE DE KATA,** cada município poderá inscrever para as competições nos sexos feminino e masculino:

8.1. **Individual:** 02 (dois) atletas.

8.2. Pode ser executado qualquer kata tradicional de Karatê **constante na lista da W.K.F presente neste item**, com exceção de katas com armas (kobudo).

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

8.3. São permitidas variações de acordo com a escola de karatê do competidor;

8.4. O técnico deve informar aos mesários o código e nome do kata escolhido em cada rodada que o atleta participar.

8.5. Cada atleta deve apresentar um Kata diferente em cada rodada, não podendo ser repetido.

**9. NA MODALIDADE DE KUMITE**, cada categoria de peso será disputada por até **02 (dois) representante por município**, obrigatoriamente enquadrados nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem:

9.1. Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso:

CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
até 48 kg	até 55 kg	até 50 kg	até 60 kg
48,1 / 53 kg	55,1 / 61 kg	50,1 / 55 kg	60,1 / 67 kg
53,1 / 59 kg	61,1 / 68 kg	55,1 / 61 kg	67,1 / 75 kg
Acima de 59kg	68,1 / 76kg	61,1 / 68 kg	75,1 / 84 kg
	Acima de 76 kg	Acima de 68 kg	Acima de 84 kg

9.2. O atleta somente poderá ser **inscrito em 01 (uma) categoria de peso**.

9.3. Haverá uma balança à disposição das delegações, em local indicado, para controle

- extraoficial do peso, antes da pesagem oficial;
- 9.4. O horário da pesagem será divulgado em documento oficial expedido pelo Comitê Organizador Estadual. A pesagem deverá ser realizada antes da Sessão Técnica da modalidade e somente os atletas indicados por categoria de peso poderão subir na balança. Caso o atleta não esteja dentro do peso ou não comparecer para a pesagem, dentro do horário oficial estipulado, estará eliminado da Competição.
- 9.5. Os seguintes artigos do regulamento de arbitragem da W.K.F., encontram-se a disposição no link do site da FPRK: <http://fprk.com.br/jogos.php>. (Res. 06/2023)

## 10. PONTUAÇÃO (Artigo 6)

- 10.1.1. As pontuações são as seguintes:
- 10.1.1.1. *IPPON* 03 (três) pontos
- 10.1.1.2. *WAZA-ARI*: 02 (dois) pontos
- 10.1.1.3. *YUKO* 01 (um) ponto
- 10.1.2. Concede-se pontuação quando se realiza uma técnica em uma zona pontuação de acordo com os seguintes critérios:
- 10.1.2.1. Boa forma
- 10.1.2.2. Atitude esportiva
- 10.1.2.3. Aplicação vigorosa
- 10.1.2.4. Zanshin
- 10.1.2.5. Tempo apropriado
- 10.1.2.6. Distância correta
- 10.1.3. **IPPON** é atribuído para:
- 10.1.3.1. Chutes Jodan
- 10.1.3.2. Qualquer técnica de pontuação realizada sobre um oponente caído.
- 10.1.4. **WAZA-ARI** é atribuído para:
- 10.1.4.1. Chutes Chudan.
- 10.1.5. **YUKO** é atribuído para:
- 10.1.5.1. Chudan ou Jodan Tsuki
- 10.1.5.2. Chudan ou Jodan Uchi.
- 10.1.6. Ataques estão limitados às seguintes zonas:
- 10.1.6.1. Cabeça
- 10.1.6.2. Rosto
- 10.1.6.3. Pescoço
- 10.1.6.4. Abdômen
- 10.1.6.5. Peito

10.1.6.6. Costas

10.1.6.7. Laterais

10.1.7. Considera-se válida uma técnica eficaz realizada ao mesmo tempo em que se assinala o final do encontro. Uma técnica, ainda que eficaz, realizada depois de uma ordem de suspender ou parar o combate não será pontuada e poderá resultar em uma penalização para o infrator.

10.1.8. Não se pontuará nenhuma técnica, ainda que seja correta, que se realize quando os dois competidores estejam fora da área de competição. No entanto, se um dos competidores realiza uma técnica eficaz enquanto ainda está dentro da área de competição e antes do árbitro falar “YAME”, esta técnica será pontuada.

82

## 11. COMPORTAMENTO PROIBIDO (Artigo 10)

11.1. Há 02 (duas) categorias de comportamento proibido, Categoria 01 e Categoria 02. (dois) graus de advertências oficiais: **CHUÍ E HANSOKU.**

11.2. **CHUÍ** (advertência): é dado, até 03 (três) vezes, por infrações menores que não diminuam as chances de vitória do outro competidor

11.3. **HANSOKU CHUÍ:** é dado por infrações mais graves que reduzam as chances de vitória do outro competidor, ou a um competidor por qualquer outra infração, se já tiverem sido atribuídos 03 (três) CHUI. ([Res. 06/2023](#))

## 12. PENALIDADES:

12.1.1.1. Técnicas que façam contato excessivo, tendo em conta a área de pontuação atacada, e técnicas que façam contato com a garganta.

12.1.1.2. Ataques à braços ou pernas, à virilha, às articulações, ou ao peito dopé.

12.1.1.3. Ataques no rosto com técnicas de mão aberta.

12.1.1.4. Técnicas de projeções perigosas ou proibidas.

12.1.1.5. Simular ou exagerar uma lesão.

12.1.1.6. Saídas da área de competição (*JOGAI*) não provocadas pelo oponente.

12.1.1.7. Colocar-se em perigo, com um comportamento que se expõe a ser lesionado pelo oponente, ou não tomar as medidas de autoproteção adequadas (*MUBOBI*).

12.1.1.8. Evitar o combate como forma de impedir que o oponente tenha oportunidade de marcar.

12.1.1.9. Passividade – não tentar entrar em combate (não pode se dar nos últimos 15 segundos do encontro).

12.1.1.10. Agarrar ou empurrar, ou permanecer colado um ao outro, sem tentar uma técnica válida ou queda;

- 12.1.1.11. Agarrar o adversário com ambas as mãos por razões distintas a realizar uma queda agarrando a perna do adversário quando está realizando um chute.
- 12.1.1.12. Agarrar o braço ou karategi do adversário com uma mão sem realizar imediatamente tentar uma em seguida uma tentativa de uma técnica de pontuação ou queda.
- 12.1.1.13. Técnicas que por sua natureza não podem ser controladas no que se refere à segurança do oponente e ataques perigosos e descontrolados.
- 12.1.1.14. Simular ataques com a cabeça, joelho ou cotovelo.
- 12.1.1.15. Falar ou provocar o oponente, não obedecer às ordens do árbitro, comportamento descortês para com os oficiais de arbitragem, ou outras faltas de comportamento.

**12.A Classificação Final do Esporte de Combate Karatê**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS e por EQUIPES conforme segue:

12.1 Classificação do Kata Individual: 1º Lugar, 2º Lugar e **02 (dois) 3º Lugares. Os atletas que perderem as Semifinais serão premiados com os terceiros lugares.**

12.2 Classificação do Kumite Individual por peso: 1º Lugar, 2º Lugar e **02 (dois) 3º Lugares. Os atletas que perderem as Semifinais serão premiados com os terceiros lugares. (Res. 06/2023)**

12.3 Classificação Final da Modalidade de Karatê, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidades de KUMITE (Individual) e KATA (Individual), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

1.1 Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

1.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

1.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e

pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

**13.1.** As chaves da competição estarão disponíveis após 02 horas ao fim da sessão técnica no link da Federação Paranaense de Karatê – FPRK <<http://fprk.com.br/jogos.php>>. ([Res. 06/2023](#))

## 6. CAMPEONATO DE KICKBOXING

1. O Campeonato do **Kickboxing** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB) e World Association Kickboxing Organizations (WAKO), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.  
**Categoria Juventude:** Atletas entre ~~13~~ 15 anos completos e 17 anos. ([Res. 01/2023](#))  
**Categoria Adulto:** 18 anos completos até 40 anos
  - 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
  - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
  - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
  - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
  - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**
  - 3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo

dia.

#### 4. MODALIDADE: Light Contato (LC) | Low Kicks (LK)

##### 4.1. Light Contato (LC)

KICKBOXING			
CATEGORIA JUVENTUDE			
<a href="#">(Res. 01/2023)</a>			
ATLETAS DE 13 A 15 ANOS		ATLETAS DE 16 A 17 ANOS	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Light Contato	Light Contato	Kick Ligth	Kick Ligth
Até 50 kg	Até 57 kg	Até 55 kg	Até 63 kg
Até 55 kg	Até 63 kg	Até 60 kg	Até 69 kg
Até 60 kg	Até 69 kg	Até 65 kg	<b>Até 74 kg</b>
	Acima 69 kg	Acima 65 kg	Até 79 kg
			Acima 79 kg

86

##### 4.2. Low Kicks (LK)

KICKBOXING	
CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO
Até 56 kg	Até 63, 5 kg
Até 60 kg	Até 67 kg
Até 65 kg	Até 71, kg
Acima de 65 kg	Até 75 kg
	Até 81 kg
	Até 86 kg
	Até 91 kg

## 5. **COMPETIÇÃO:**

5.1. A ordem de chamada das lutas dependerá do número de atletas inscritos por categoria/peso/sexo.

5.2. **Pesagem:** Obedecendo ao critério olímpico de pesagem, a mesma será realizada diariamente com antecedência mínima de 02 (duas) horas ao início do evento:

5.2.1. A pesagem oficial terá a duração de 02 (duas) horas;

5.2.2. A organização disponibilizará 02 (duas) balanças para a pesagem sendo 01 (uma) oficial e 01 (uma) extraoficial. A extraoficial será de livre uso durante todo o evento. A balança oficial será utilizada somente durante a pesagem oficial e o atleta terá direito a 01 (uma) única pesagem;

5.3. Observa-se nesse caso a íntegra dos **Artigos** 11 e 12 do Regulamento de Competição oficial CBKB/WAKO.

6. **UNIFORMES:** Os participantes devem obedecer na íntegra os **Artigos** 14 a 16; 18 a 20 e 63 a 65 do Regulamento de Competição Oficial CBKB/WAKO.

## 7. **JULGAMENTO DE COMBATE:**

7.1. De acordo com especificações da WAKO, a partir de 2010 as competições oficiais deverão atender os critérios de julgamento eletrônico olímpico de Competição com a utilização de sistema computadorizado:

7.2. O julgamento olímpico substituirá o **Artigo** 27 (do Regulamento de Competição Oficial CBKB/WAKO) e seus **§s** e deverá ser introduzido oficialmente no BRASIL, a partir da organização do 20º Campeonato Brasileiro de Kickboxing.

## 8. **OFICIAIS EM SERVIÇO:**

8.1. Supervisor

8.2. Médico

8.3. Árbitro/Cronometrista

8.4. Árbitro/Apresentador

8.5. Árbitros/Jurados

9. **RECURSOS:** Os atletas e os técnicos não deverão ficar perto da mesa de júri, para conferência do cronômetro e ou conversas com juizes da mesa e supervisor. Caso, haja alguma contestação, esta deverá obedecer aos tramites do **3º PARANÁ COMBATE 2023**. No caso de recurso, deve-se observar o Artigo 51 (Regulamento de Competição CBKB/WAKO).

11. **A Classificação Final do Esporte de Combate Kickboxing**, para os sexos feminino e

masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS das categorias estabelecidas no Item 04 deste Regulamento, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

11.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

11.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

11.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 7. CAMPEONATO KUNG FU

1. O Campeonato do **Kung Fu Wushu** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Kung Fu / Wushu (CBKW) e Federação Paranaense Kung Fu / Wushu (FPRKW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 15.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.1. Os municípios poderão inscrever somente **01 (um) atleta por categoria/peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
- 2.2. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
  - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
  - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
  - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**
4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

5. O atleta poderá competir **em apenas 01 (uma) das modalidades**, *Wushu Taolu* Moderno (Rotinas), *Wushu Taolu* Tradicional (Rotinas) ou *Wushu Sanda* (Combate).

6. **CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS:** Estão aptos a participar atletas nas seguintes Categorias e Faixas Etárias:

#### 6.1. Categoria Juventude

- **Wushu Taolu** (Rotinas): Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.
- **Wushu Sanda** (Combate): Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

#### 6.2. Categoria Adulto

- **Wushu Taolu** (Rotinas): 18 anos completos ou mais na data de competição.
- **Wushu Sanda** (Combate): 18 anos completos ou mais na data de competição.

### 7. ARBITRAGEM:

7.1. A composição do Corpo de Arbitragem será responsabilidade da Federação Paranaense Kung Fu / Wushu (FPRKW) e seguirão os moldes das regras que regem a modalidade.

### 8. PESAGEM PARA ATLETAS DE SANDA:

8.1. A pesagem oficial será realizada no dia da competição, conforme listado abaixo: Feminino e Masculino, das 07h às 08h.

8.2. A pesagem se iniciará pelas categorias mais leves. No momento da pesagem, o atleta deverá apresentar um dos documentos previstos no Regulamento Geral do **3º PARANÁ COMBATE**.

8.3. O atleta que até o término da pesagem, incluindo a repesagem prevista nas regras, não estiver com seu peso de acordo com a Categoria de Peso indicada em sua ficha de inscrição estará automaticamente desclassificado.

8.4. A pesagem de Sanda será realizada 01 (uma) única vez antes da competição. Detalhes sobre este procedimento serão divulgados em momento oportuno.

### 9. CONGRESSO TÉCNICO E SORTEIO:

9.1. O Congresso Técnico para os chefes de delegações e técnicos será realizado de forma remota. Nele serão anunciados todos os assuntos relativos à competição.

9.2. Os sorteios das chaves de competição dos departamentos de Wushu Taolu e Wushu Sanda serão realizados durante o Sessão Técnica.

## 10. PREMIAÇÕES E CERTIFICADOS:

- 10.1. Os competidores classificados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas.
- 10.2. A premiação será entregue aos atletas que estiverem devidamente uniformizados com agasalho completo do município representado.
- 10.3. Todos os atletas receberão certificados de participação na competição, salvo aqueles que, por conduta inadequada durante o evento, se mostrarem não merecedores de recebê-los.
- 10.4. Nas categorias de Sanda os atletas que perderem na fase semifinal serão premiados como 3º lugar.

91

## 11. CATEGORIAS DE WUSHU TAOLU MASCULINO E FEMININO (ROTINAS):

- 11.1. *Changquan + 1 Arma (Daoshu ou Gunshu ou Jianshu ou Qiangshu) combinados;*
- 11.2. *Nanquan + 1 Arma (Nandao ou Nangun) combinados;*
- 11.3. *Taijiquan + 1 Arma (Taijijian, Taijishan ou Taijidao) combinados;*
- 11.4. *Mão Tradicional do Sul + Arma Tradicional combinados;*
- 11.5. *Mão tradicional do Norte + Arma Tradicional combinados;*

## 12. MÉTODOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 12.1. Não há limites de inscritos.
- 12.2. Cada competidor poderá se inscrever em **apenas 01 (uma) Categoria de Wushu Taolu (Rotinas);**

## 13. MÉTODOS DE COMPETIÇÃO:

- 13.1. A competição será conduzida de acordo com a edição de 2005 da Regra Internacional de Competição de Wushu Taolu da IWUF e utilizará o método de pontuação sem *Nandu* (dificuldade). Desta forma, as rotinas podem conter ou não elementos de dificuldade.
- 13.2. Todas as rotinas são permitidas, desde que, atendam os critérios de movimentos obrigatórios para sua respectiva categoria.
- 13.3. Exigência de tempo: Para *Changquan, Daoshu, Jianshu, Gunshu, Qiangshu, Nanquan, Nandao e Nangun*, tempo de execução mínimo de 01 (um) minuto e 20 (vinte) segundos. Para *Taijiquan e Taiji Armas*, tempo de execução entre 03 (três) e 4 (quatro) minutos. Para as rotinas tradicionais não há restrições de tempo.

## 14. UNIFORME E EQUIPAMENTOS:

- 14.1. Os competidores devem utilizar uniformes em conformidade com as regras de competição de cada uma das modalidades. Estes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.
- 14.2. Todo equipamento de competição é de responsabilidade dos atletas, deve estar em boas condições e atender aos requerimentos das regras de competição de cada uma das modalidades.

## 15. CATEGORIA *WHUSHU SANDÁ* (COMBATE):

- Juvenil Feminino - 48kg, 52kg, 56kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg.
- Juvenil Masculino - 48kg, 52kg, 56kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg, 80kg.
- Adulto Feminino - 48kg, 52kg, 56kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg.
- Adulto Masculino - 48kg, 52kg, 56kg, 60kg, 65kg, 70kg, 75kg, 80kg, 85kg, 90kg, +90kg.

## 16. MÉTODOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 16.1. Não há limites de inscritos.
- 16.2. Cada atleta poderá se inscrever em **apenas 01 (uma) categoria** de peso.

## 17. MÉTODOS DE COMPETIÇÃO:

- 17.1. Serão seguidas as normas estabelecidas na edição de 2005 da Regra Internacional de Competição de *Wushu Sanda* da IWUF.
- 17.2. O sistema de eliminatória simples será adotado. Se houver 03 (três) lutadores em uma categoria todos se enfrentarão, na seguinte ordem: *lutador 2 x lutador 3, lutador 1 x lutador 3 e lutador 1 x lutador 2.*

## 18. UNIFORME E EQUIPAMENTOS:

- 18.1. Os competidores devem utilizar uniforme e equipamento em conformidade com as regras de competição da modalidade.
- 18.2. Cada competidor deve ter seu próprio uniforme e equipamento de proteção em bom estado de conservação. Um conjunto de cada cor, vermelho e azul, conforme previsto nas regras da modalidade.
- 18.3. O Uniforme e os equipamentos serão inspecionados antes do atleta entrar na área de competição.
- 18.4. Técnicos e auxiliares devem acompanhar o atleta trajando uniforme do município.
- 18.5. Não são permitido bermudas, calça *jeans*, *shorts* ou chinelos.

## 19. A Classificação Final do Esporte de Combate Kung Fu,

para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias estabelecidas no item 06 deste Regulamento, as classificações de cada categoria/sexo serão pontuadas conforme quadro abaixo:

<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontos</b>
<b>1º lugar</b>	14	<b>5º lugar</b>	05
<b>2º lugar</b>	11	<b>6º lugar</b>	04
<b>3º lugar</b>	08	<b>7º lugar</b>	03
<b>4º lugar</b>	06	<b>8º lugar</b>	01

- 19.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 19.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 19.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 8. CAMPEONATO DE MUAY THAI

1. O Campeonato do **Muay Thai** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de *Muay Thai* Tradicional (CBMTT), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 16 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
  - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
    - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
    - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
    - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima graduação necessária junto a respectiva Federação/Confederação, deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**
    - 3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer

momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

**4. MODALIDADE DE MUAY THAI:** Serão disputadas nas Categorias / Pesos / Sexos conforme seguem:

CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
45,1 – 48 kg	Até 48 kg	45,1 – 48 kg	Até 48 kg
48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg	48,1 – 51 kg
51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg	51,1 – 54 kg
54,1 – 57 kg	54,1 – 57 kg	54,1 – 57 kg	54 ,1– 57 kg
57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg	57,1 – 60 kg
60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg	60,1 – 63,5 kg
63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg	63,6 – 67 kg
67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg	67,1 – 71 kg
71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg	71,1 – 75 kg
75 kg +	75,1 – 81 kg	75 kg +	75,1 – 81 kg
	81,1 – 86 kg		81,1 – 86 kg
	86,1 – 91 kg		86,1 – 91 kg
	91 kg +		91 kg +

**5. PESAGEM:**

5.1 A pesagem deverá ser realizada no dia do evento das 06h30 às 8h30 em salas no local do evento, sendo 01 (uma) sala para a pesagem feminino e 01 (uma) sala para pesagem masculino.

5.2 A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 01 (um) técnico(a) de cada atleta que estiver sendo pesado(a) no momento.

5.3 Os 02 (dois) árbitros responsáveis pela Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

5.3.1 Árbitro 01 – Conferir documentação e pesagem;

5.3.2 Árbitro 02 – Conferir o peso de cada atleta.

5.4 A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

5.4.1 Não será permitido ao atleta pesar nu(a).

5.4.2 O atleta terá direito a 01 (uma) pesagem extraoficial.

5.4.3 O atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar acima do peso da categoria na qual está inscrito, terá até o fim do horário estipulado para pesagem para realizar a sua pesagem oficial.

5.4.4 Caso, na pesagem extraoficial o atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

5.4.5 O atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

5.4.6 Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

5.4.7 Não haverá tolerância de peso na pesagem. Nos casos em que o atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WxO e será eliminado da competição e ainda não terá direito a premiação.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PESAGEM:

6.1.1 Documento específico do atleta, conforme regulamento geral da competição;

6.1.2 Atestado médico original e uma cópia (A cópia deverá ser deixada no local da pesagem com a equipe de arbitragem responsável pela pesagem).



6.2 O Regulamento do **PARANÁ COMBATE**, preve que deverá haver pelo menos 02 (dois) atletas em cada chave para que ela seja validada, caso não tenhamos o número mínimo de 02 (dois) atletas, a chave será anulada e nenhum atleta será premiado.

## 7. SITUAÇÕES DE WxO NA LUTA:

- 7.1 Nos casos em que o atleta não comparecer a pesagem.
- 7.2 Nos casos em que o atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WxO e será eliminado da competição.
- 7.3 Caso aconteça um WxO durante a competição o atleta será eliminado do combate em questão e estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

## 8. UNIFORME: O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

### 8.1 Vestimenta de atletas e técnicos durante o evento:

#### 8.1.1 Atleta masculino:

- 8.1.1.1 Permisso/Obrigatório: Shorts de Muay thai.
- 8.1.1.2 Proibido: Não serão permitidos shorts de Kickboxing, MMA ou outra modalidade que não seja *Muay Thai*.
- 8.1.1.3 Opcional: Tornozeleira, e óleo no corpo (Sem exageros, será feita uma verificação por parte do árbitro e se houver exagero o atleta terá 01 (um) minuto, para remover o excesso, se passado este 01 (um) minuto o árbitro julgar que ainda há excesso de óleo, o atleta será desclassificado).
- 8.1.1.4 O atleta poderá entrar no ringue com os itens tradicionais da modalidade (*prajied, mongkon, e poang malai*), porém estes itens deverão ser retirados antes do combate.
- 8.1.1.5 Obrigatório: Iniciar a luta sem camisa, protetor genital masculino, protetor bucal, e bandagem (apenas uma bandagem passada de forma simples sem ressaltos, pois é uma competição amadora).
- 8.1.1.6 Equipamento de proteção básico obrigatório cedido pelo evento: Caneleira, Protetor de cabeça, luvas e cotoveleira.

#### 8.1.2 Atleta feminino

- 8.1.2.1 Permisso/Obrigatório: Shorts de Muay thai e top.
- 8.1.2.2 Proibido: Não serão permitidos shorts de Kickboxing, MMA ou outra modalidade que não seja Muay thai.
- 8.1.2.3 Opcional: Tornozeleira, e óleo no corpo (Sem exageros, será feita uma verificação por parte do arbitro e se houver exagero o atleta terá 01 (um) minuto, para remover o excesso, se passado este 01 (um) minuto o arbitro julgar que ainda há excesso de óleo, o atleta será desclassificado).
- 8.1.2.4 O atleta poderá entrar no ringue com os itens tradicionais da modalidade (*prajied, mongkon, e poang malai*), porém estes itens deverão ser retirados antes do combate.

8.1.2.5 Obrigatório: Usar protetor de seios, protetor genital feminino, protetor bucal, e bandagem (apenas uma bandagem passada de forma simples sem ressaltos, pois é uma competição amadora).

8.1.2.6 Equipamento de proteção básico obrigatório cedido pelo evento: Caneleira, Protetor de cabeça, luvas e cotoveleira.

8.2 Os atletas deverão utilizar o material de proteção básico do evento, não será permitido utilizar material próprio exceto o de uso individual como protetores genitais, protetor de seios e bucais.

8.3 As equipes devem providenciar protetores genitais e protetores de seios, bandagens e protetores bucais a seus atletas ou este serão desclassificados ao fim do tempo de se apresentar para a luta sem os referidos equipamentos de proteção.

## 9. TÉCNICOS:

9.1 Permitido/Obrigatório: Calça, camiseta e tênis.

9.2 Proibido: Shorts, regata, bandagem, boné e chinelo.

9.3 Opcional: toalha, garrafa de água, gelo.

## 10. SOBRE A CONDUTA:

10.1 Conduta de atletas e técnicos durante o evento

10.1.1 A pior coisa que pode acontecer em um evento de luta é o atleta ou o professor faltar com o respeito com árbitro, staff, adversário. Temos o estigma de sermos violentos, mesmo pregando o respeito e uma conjunto de valores enorme dentro de nossas academias. Porém, para o leigo que vê uma cena dessa só estamos assinando embaixo desse monte de lixo que a mídia ainda insiste em nos rotular.

10.1.2 Os *Staffs* estão ali para garantir a organização e lhes proporcionar o melhor evento possível, sejam cordiais com eles.

10.1.3 Se o adversário não se comportar adequadamente, dê-lhe uma lição grátis de postura de um verdadeiro *Nakmuay* e retribua com educação e gentileza suas ações.

10.1.4 Se não concordar com o resultado da luta, o técnico tem o direito de se dirigir à mesa e pedir para ver a súmula e se for o caso contestar o resultado, de acordo com as normas do **PARANÁ COMBATE**.

10.1.5 O Atleta está ali para lutar e nada mais, o técnico dentro dos limites do respeito é quem conversa com o árbitro, que por sua vez está ali apenas para conduzir o combate e não entrar em debate com lutadores e técnicos, se cada um fizer sua parte tudo transcorrerá como se espera de um evento de artes marciais que valorizam o respeito e a honra acima de tudo.

## 11. REGRAS BÁSICAS DE MUAY THAI:

- 11.1 Material de proteção básico e obrigatório para competições amadoras fornecidos pela organização durante a competição:
  - 11.1.1 Protetor de cabeças (Capacete);
  - 11.1.2 Protetor de canelas (Caneleiras de elastano);
  - 11.1.3 Protetor de cotovelos (Cotoveleiras);
  - 11.1.4 Luvas (14 onças).
- 11.2 Material de proteção básico e obrigatório para competições amadoras de uso pessoal dos lutadores durante a competição (Material de responsabilidade do atleta/equipe):
  - 11.2.1 Protetor genital (Para ambos os sexos);
  - 11.2.2 Bandagem amadora de 03 ou 05 m (Apenas uma por mão sem qualquer outro material a mais);
  - 11.2.3 Protetor bucal (Simples ou duplo).
- 11.3 Ao segurar a perna do adversário só se pode dar 2 (dois) passos para frente, depois disso é obrigado a golpear, depois disso pode se dar mais 2 (dois) passos e outro golpe e assim sucessivamente.
- 11.4 Ao segurar a perna do adversário pode se andar para traz quantos passos quiser.
- 11.5 No Muay thai não se pode derrubar o adversário usando o quadril, alavancas ou ganchos com a perna ou pés, deve-se usar a força dos braços podendo chutar o tornozelo do adversário para ajudar neste intuito de derrubar.
- 11.6 Aquelas quedas tão comuns em torneios menores onde o adversário derruba o outro e cai por cima, embora arranquem gritos do público não são válidas pois caracteriza MMA e estamos falando de Muay Thai, derrube, mas fique em pé.
- 11.7 Serão permitidas cotoveladas, porém usando cotoveleiras por se tratar de um evento amador.
- 11.8 Serão válidas joelhadas na cabeça, no tórax e pernas.
- 11.9 Golpes apoiando a mão no chão como o famoso chute do Saenchai, não são permitidos nas regras do Muay thai, tanto que quando ele luta na Tailândia ele não aplica esse golpe.
- 11.10 Não pode segurar as cordas para golpear.
- 11.11 Não pode golpear o adversário quando este está em 03 (três) ou 04 (quatro) apoios no chão.
- 11.12 Poderá haver até 02 (dois) *Nockdowns* no round sendo que havendo um 3º (terceiro) no mesmo round ou um 4º (quarto) na luta o árbitro dará o combate por encerrado por nocaute técnico.
- 11.13 Sangramentos, se o sangramento for pequeno e não atrapalhar o combate o

árbitro deverá dar continuidade ao combate, porém se na interpretação do árbitro aquele sangramento oferecer qualquer risco a integridade do atleta ele deverá chamar o médico para tentar estancar o sangramento, essa intervenção médica será aceita por 02 (duas) vezes se for necessária uma 03ª (terceira) intervenção, o combate será encerrado por interrupção médica a fim de garantir a saúde do atleta.

11.14 Uma vez chamado o médico ele decidirá se o atleta tem condições ou não de continuar e sua decisão não poderá ser contestada por ninguém, nem árbitro nem organizador nem federação, a decisão médica é soberana.

11.15 Na Tailândia é permitido chutar os órgãos genitais, pois o Muay thai deve-se lutar andando para frente e nesta posição o atleta tem condição de defender-se, aqui por hora, continuaremos a coibir essa ação e em caso de golpe baixo o árbitro dará 02 (dois) minutos para o atleta se recuperar e analisará se foi intencional ou não, se concluir que foi intencional poderá advertir e retirar pontos do outro atleta, podendo na reincidência do ato até desclassificar o atleta infrator.

11.16 Um resultado de luta só será alterado se:

11.16.1 For anunciado erroneamente pela mesa;

11.16.2 For anunciado erroneamente pelo árbitro central;

11.16.3 Houver erro na soma da súmula;

## 12. COMO OS ÁRBITROS DECIDIRÃO O COMBATE? Concessão de pontos:

12.1 A concessão de pontos: Os pontos serão concedidos, sempre que o lutador atingir o adversário por socos, chutes, joelhadas ou cotoveladas com força, sem qualquer infração, sem ser bloqueado. No amador o alvo no Muay Thai, significa atingir o adversário em qualquer parte do corpo exceto a virilha, genital, e as costas do oponente.

12.2 **Sistema 10 (dez) pontos:** 10 (dez) pontos serão concedidos para cada round. Nenhuma fração de pontos pode ser dada. No final de cada round, o melhor lutador (mais hábil em Muay Thai) receberá 10 (dez) pontos e seu adversário proporcionalmente menos. Quando os lutadores são iguais em mérito, cada um receberá 10 (dez) pontos.

12.3 **Passos para a atribuição de pontos:**

12.3.1 Passos para a atribuição de pontos (1º critério): Um lutador ganha o round ao bater com mais habilidades de Muay thai que o adversário.

12.3.2 Passos para a atribuição de pontos (2º critério): Um lutador ganha o round ao usar uma habilidade de Muay Thai mais forte do que o adversário.

12.3.3 Passos para a atribuição de pontos (3º critério): Um lutador ganha o round ao mostrar menos exaustão ou menos hematomas.

- 12.3.4 Passos para a atribuição de pontos (4º critério): Um lutador ganha o round ao mostrar mais eficiência nos golpes, mais contundente.
- 12.3.5 Passos para a atribuição de pontos (5º critério): Um lutador ganha o round quando tem um melhor estilo Muay Thai.
- 12.3.6 Passos para a atribuição de pontos (6º critério): Um lutador ganha o round ao ter menos infração as regras.

#### 12.4 Não atribuição de pontos:

- 12.4.1 Não atribuição de pontos: Bater com a falta de habilidades de Muay Thai.
- 12.4.2 Não atribuição de pontos: Bater e ser bloqueado pelo adversário.
- 12.4.3 Não atribuição de pontos: Bater com a falta de vigor mesmo que seu golpe tenha atingido o adversário.
- 12.4.4 Não atribuição de pontos: Jogando o oponente sem bater.
- 12.4.5 Não atribuição de pontos: Bater enquanto infringir qualquer uma das regras.
- 12.4.6 Não atribuição de pontos: Derrubar e cair junto.

#### 12.5 Sistema de pontuação:

- 12.5.1 Sistema de pontuação: 10 (dez) pontos serão atribuídos ao lutador que ganha o round, o adversário e proporcionalmente menos (9-8-7 respectivamente).
- 12.5.2 Sistema de pontuação: 10 (dez) pontos serão atribuídos a cada lutador se eles estão iguais no mesmo round.
- 12.5.3 Sistema de pontuação: O Lutador que ganha o round por uma pequena margem receberá 10 (dez) pontos, o adversário vai receber 09 (nove) pontos.
- 12.5.4 Sistema de pontuação: O Lutador que ganha o round por uma grande margem receberá 10 (dez) pontos; o oponente receberá 08 (oito) pontos ou 07 (sete) pontos, respectivamente.
- 12.5.5 Sistema de pontuação: O Lutador vai perder 01 (um) ponto se ele recebeu 01 (uma) advertência. Esse ponto de advertência pode ser concedido para o adversário se os juízes estão de acordo.

### 13. FINAL DE UMA LUTA:

- 13.1.1 Final de uma luta: Se, no final de uma luta os árbitros laterais considerarem que os lutadores são iguais em pontos (EMPATE), o árbitro central deverá decidir quem é o vencedor observando o seguinte:
- 13.1.2 Final de uma luta (1º critério): Quem mostrou mais contundência ou que mostrou o melhor estilo de Muay thai ou se igual a esse respeito.
- 13.1.3 Final de uma luta (2º critério): Quem mostrou a melhor defesa (bloqueio, defesa, desvios etc.), através da qual os ataques do oponente não tenham sido eficientes.

13.1.4 Final de uma luta (3º critério): Um vencedor deve ser indicado em todas as lutas.

13.1.5 A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios

13.1.6 Serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

- 14. A Classificação Final da Esporte de Combate Muay Thai**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios INDIVIDUAIS, conforme segue

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

14.1 Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

14.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

14.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

- 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.**

1. O Campeonato do **Taekwondo** será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) e Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:
  - 2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

- 2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.
  - 2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.
3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.
    - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
    - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.
    - 3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a Federação Paranaense de Taekwondo (FPTKD), deverão apresentar o **Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

**4. CAMPEONATO:** O campeonato será disputados nas seguintes modalidades e categorias:

5.1. **Modalidade 1: POOMSEA Individual** – Serão disputadas nas seguintes faixas:

- 5.1.1. Amarela / Laranja
- 5.1.2. Verde / Azul Claro
- 5.1.3. Azul Escuro / Roxa
- 5.1.4. Vermelha / Ponta Preta;
- 5.1.5. Preta.

5.2. **Modalidade 2 - LUTA Individual:**

- 5.2.1. Categoria A: 6º GUB (faixa verde) até 2º GUB (faixa vermelha).
- 5.2.2. Categoria B: 1º GUB (faixa ponta preta acima).
- 5.2.3. Os atletas deverão competir sempre na mesma graduação de faixa, tanto no POOMSE quanto na LUTA.

**6. AS FORMAS DE DISPUTAS:** As modalidades **POOMSEA e LUTAS** serão definidas na Sessão Técnica da Esporte de Combate, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.

6.1. **Para a Modalidade 1 (POOMSEA):** cada município poderá inscrever somente 01 (um) atleta por categoria de faixa, sendo que na Sessão Técnica, o dirigente/técnico definirá o participante, caso de não presença do dirigente/técnico na Sessão Técnica estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.

6.2. Nas competições prevalecerão os POOMSE reconhecidos pela WTF, conforme regulamento de Arbitragem. Os POOMSES serão realizados individualmente e a classificação será por notas.

**7. OS POOMSEAS SERÃO POR DIVISÃO DE GRADUAÇÃO E SERÃO OS SEGUINTE:**

- 7.1. Faixa Amarela/Laranja: Escolha livre (*1º Taegeuk ou 2º Taegeuk*);
- 7.2. Faixa Verde/Azul Claro: Escolha livre (*3º Taegeuk ou 4º Taegeuk*);
- 7.3. Faixa Azul Escura/Roxa: Escolha livre (*5º Taegeuk ou 6º Taegeuk*);
- 7.4. Faixa Vermelha/Ponta Preta: Escolha livre (*7º Taegeuk ou 8º Taegeuk*);
- 7.5. Faixa Preta: Escolha livre (*Koryo Poomsae ao Sipjin Poomsae*).

**8. PARA A MODALIDADE 2 (LUTA):** Cada município poderá inscrever 01 (um) atleta por categoria/peso/sexo e obrigatoriamente este atleta terá que se enquadrar nos limites de peso da categoria em que estiver sendo efetuada a pesagem.

8.1. Na pesagem, o atleta que não comparecer dentro do horário estipulado na Programação Oficial estará eliminado da Competição.

8.2. Após a pesagem o representante técnico da FPTKD organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.

8.3. Não haverá pesagem randômica.

## 9. CATEGORIAS DE PESO:

TAEKWONDO			
CATEGORIA JUVENTUDE		CATEGORIA ADULTO	
FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Até 49 kg	Até 48 kg	Até 49 kg	Até 58 kg
Até 55 kg	Até 58 kg	Até 57 kg	Até 68 kg
Até 62 kg	Até 68 kg	Até 67 kg	Até 80 kg
Até 67 kg	Até 78 kg	Acima de 67 kg	Acima de 80 kg
Acima 67 kg	Acima 78 kg		

9.1. Outras informações para a Modalidade 2 (LUTA):

9.2. Não será permitido chute na cabeça na **Categoria A**.

9.3. Será permitido chute na cabeça na **Categoria B**, seguindo o regulamento da WTF.

9.4. Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados.

Protetor de cabeça;

Protetor de antebraço;

Protetor de canela;

Protetor genital;

Protetor bucal;

Luva tkd;

Botinha eletrônica DAEDO.

9.5. Cada atleta deverá obrigatoriamente trazer seus próprios equipamentos de proteção para a competição:

9.6. A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.

9.7. A FPTKD fornecerá os protetores de tórax (hogu) eletrônicos;

9.8. Seguindo as novas regras de Competição, será obrigatório o uso de toalha de rosto (pelo técnico).

**10. A Classificação Final do Esporte de Combate Taekwondo**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas dos torneios das modalidades de LUTA e POOMSE do torneio individual, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

106

10.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

10.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

10.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

## 10. CAMPEONATO DE WRESTLING – CATEGORIA JUVENTUDE 15 A 17 ANOS

1. O Campeonato de **Wrestling** será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Juventude:** Atletas entre 15 anos completos e 17 anos.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

#### 4. CATEGORIAS DE PESO: Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso no **Estilo Livre**.

4.1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).

4.1.1. Poderão ser inscritos 10 (dez) atletas em cada gênero e estilo, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) atleta por peso e sexo.

4.1.2. Será realizada uma competição individual no Estilo Livre (EL)

4.1.3. **Estilo Livre:** 10 (dez) pesos, nos 02 (dois) sexos para a categoria 15-17 anos.

4.1.4. A competição é aberta à participação de atletas sem graduação mínima estabelecida.

108

CATEGORIA JUVENTUDE	
15 a 17 anos	
FEMININO	MASCULINO
36 – 40 kg	41 – 45 kg
Até 43 kg	Até 48 kg
Até 46 kg	Até 51 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 53 kg	Até 60 kg
Até 57 kg	Até 65 kg
Até 61 kg	Até 71 kg
Até 65 kg	Até 80 kg
Até 69 kg	Até 92 kg
73 kg	110 kg

4.2. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) técnicos(as) a serem sorteados na Reunião Técnica do Esporte de Combate.

4.3. Os 02 (dois) árbitros serão responsáveis pela Comissão de Pesagem e terão a responsabilidade de:

4.3.1. Árbitro 01: Conferir documentação prevista em Regulamento Oficial e pesagem;

4.3.2. Árbitro 02: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio atleta).

- 4.4. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 4.5. A pesagem será realizada no dia da competição (período da manhã) e terá duração de 30 (trinta) minutos.
- 4.6. Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 4.7. O atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta do respectivo município que representa.
- 4.8. Os atletas devem estar em perfeitas condições físicas, com suas unhas cortadas bem curtas.
- 4.9. Durante todo o período de pesagem, os lutadores têm o direito, cada um na sua vez, de subir na balança quantas vezes desejarem.
- 4.10. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para COE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

**5. COMPETIÇÃO:** A competição será disputada na disciplina de luta Estilo Livre (EL) para o sexo feminino e masculino.

5.1. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

5.1.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

**6. PONTUAÇÃO:** Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

Vitória por encostamento (imobilização); Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas); Vitória por desclassificação (por violação das regras); Vitória por WXO; Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica;	05 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino); Vitória por 08 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino);	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

## 7. SITUAÇÕES DE WXO:

- 7.1. Nos casos em que o atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WXO e será eliminado da competição.
- 7.2. Caso, aconteça um WXO durante a competição, o atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

## 8. SISTEMA DE DISPUTAS: obedecerá aos seguintes critérios:

- 8.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 8.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da Chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- 8.4. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de 02 (dois) grupos, um com 03 (três) e o outro com 04 (quatro) atletas, no sistema de todos contra todos em cada grupo. O vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- 8.5. A partir de 08 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples com repescagem dos atletas que perderam para os finalistas. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um grupo será formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro grupo com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

## 9. TEMPO DE LUTA:

- 9.1. O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) independentes de 02 (dois) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles.
- 9.2. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

## 10. UNIFORME

- 10.1. Para a competição os atletas poderão competir de malha ou de bermuda e camiseta, desde que a vestimenta seja identificada com a logomarca do município que representa.
- 10.2. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.
- 10.3. Nas lutas o(a) primeiro(a) atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira vermelha e o(a) segundo(a) atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira azul. A tornozeleira será fornecida pela equipe de arbitragem, antes do início de cada luta. Caso o atleta tenha a malha de competição, é opcional o uso da tornozeleira.
- 10.4. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

## 11. PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO:

- 11.1. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (Tapete Olímpico).
- 11.2. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: 01 (um) Árbitro Presidente; 01 (um) Árbitro Central; 01 (um) Segundo Árbitro e 01 (um) Mesário.
- 11.3. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:
  - 11.3.1. **Árbitro Presidente:** decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
  - 11.3.2. **Árbitro Central:** autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
  - 11.3.3. **Segundo Árbitro:** confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
  - 11.3.4. **Mesário:** Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- 11.4. As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

## 12. ILEGALIDADES: Serão consideradas ilegalidades:

- 12.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate. Na primeira vez o atleta será advertido e na reincidência desta ação será computado 01 (um) ponto para o seu oponente.
- 12.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

- 12.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

### **13. O COMBATE SERÁ CONSIDERADO TERMINADO QUANDO:**

- 13.1. Um(a) atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- 13.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 13.3. Um(a) atleta vencer por pontos.
- 13.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 13.5. Um(a) atleta for desclassificado.
- 13.6. Um(a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 13.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
  - 13.7.1. Atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
  - 13.7.2. Atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
  - 13.7.3. Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

### **14. PREMIAÇÃO:** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- 14.1. Nos confrontos com até 07 (sete) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 14.2. Nos confrontos com 08 (oito) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3º lugares.

**15. A Classificação Final do Esporte de Combate Wrestling**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidade de Estilo Livre, conforme segue:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1º Lugar</b>	14	<b>5º Lugar</b>	05
<b>2º Lugar</b>	11	<b>6º Lugar</b>	04
<b>3º Lugar</b>	08	<b>7º Lugar</b>	03
<b>4º Lugar</b>	06	<b>8º Lugar</b>	01

15.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;

15.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;

15.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. O Campeonato de **Wrestling** será regida de acordo com as regras oficiais da United World Wrestling (UWW), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling (CBW), obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

2. **As inscrições de equipes e atletas** devem obedecer aos critérios e prazos fixados no Regulamento Geral, Capítulos V e VI:

2.1. O Campeonato será disputado por atletas conforme as Categorias | Faixas Etárias estabelecidas no **Art. 32 – Regulamento Geral**.

**Categoria Adulto:** 18 anos completos ou mais na data de competição.

2.2. Os municípios poderão inscrever **somente 01 (um) atleta por categoria de peso/sexo**, não havendo quantidade mínima de atletas na delegação para garantir a participação do município na competição.

2.3. Os municípios poderão inscrever somente 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar por equipe/sexo.

3. **A Sessão Técnica do Esporte de Combate** com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, pesagem, além de outros assuntos correlatos.

3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos no Regulamento Geral, na Sessão Técnica do Esporte de Combate, os(as) atletas serão confirmados(as) nas Categorias de Peso. Caso, o município não se faça presente na Sessão Técnica do Esporte de Combate, serão confirmados(as) os(as) atletas por Categoria de Peso conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.

3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida Sessão Técnica.

3.3. Os(as) atletas que não possuem comprovação de graduação mínima junto a sua respectiva Federação, deverão apresentar **o Termo de Autorização e Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado. **(Este termo deve ser entregue no dia da competição, no momento da pesagem do atleta).**

3.4. **Para o ano de 2023**, fica a critério do Comitê Organizador Estadual (COE), a qualquer momento realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com a possibilidade de acréscimo(s) no(s) número(s) de luta(s) de 01 (uma) ou mais equipe(s) no mesmo dia.

#### 4. CATEGORIAS DE PESO: Serão disputadas as seguintes Categorias de Peso no **Estilo Livre e Estilo Grego Romano**

4.1. Os limites das categorias de peso foram baseados nas categorias oficiais da United World Wrestling (UWW).

4.1.1. Para o gênero masculino poderá ser inscrito apenas 01 (um) atleta por categoria de peso, podendo disputar 01 (um) ou os 02 (dois) estilos de luta (Estilo Livre e Greco romano) somente na categoria de peso em que está inscrito.

CATEGORIA ADULTO		
FEMININO	MASCULINO	
LIVRE	LIVRE	GREGO ROMANO
Até 50 kg	Até 57 kg	Até 60 kg
50,1 – 53 kg	57,1 – 65 kg	60,1 - 67 kg
53,1 – 57 kg	65,1 – 74 kg	67,1 - 77 kg
57,1 – 62 kg	74,1 – 86 kg	77,1 – 87 kg
62,1 – 68 kg	86,1 – 97 kg	87,1 – 97 kg
68,1 – 76 kg	97,1 – 125 kg	97,1 – 130 kg

4.2. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, composta por 02 (dois) árbitros(as), com a presença de 03 (três) técnicos(as) a serem sorteados na Reunião Técnica do Esporte de Combate.

4.3. Os 02 (dois) árbitros serão responsáveis pela Comissão de Pesagem e terão a responsabilidade de:

4.3.1. Árbitro 01: Conferir documentação prevista em Regulamento Oficial e pesagem;

4.3.2. Árbitro 02: Conferir o peso e realizar o sorteio (através do número sorteado pelo próprio atleta).

4.4. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

4.5. A pesagem será realizada no dia da competição (período da manhã) e terá duração de 30 (trinta) minutos.

4.6. Será eliminado da competição o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

4.7. O atleta deverá se pesar de malha ou de bermuda e camiseta do respectivo município que representa.

4.8. Os atletas devem estar em perfeitas condições físicas, com suas unhas cortadas bem curtas.

4.9. Durante todo o período de pesagem, os lutadores têm o direito, cada um na sua vez, de subir na balança quantas vezes desejarem.

4.10. Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para COE, ficando o técnico sujeito as sanções previstas.

**5. COMPETIÇÃO:** A competição será disputada na disciplina de luta Estilo Livre (EL) para o sexo feminino e masculino.

5.1. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

5.1.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) atletas inscritos.

**6. PONTUAÇÃO:** Serão aplicados os seguintes pontos de classificação nos torneios individuais que utilizem o sistema de disputa por grupos e eliminatória direta com repescagem.

Vitória por encostamento (imobilização); Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas); Vitória por desclassificação (por violação das regras); Vitória por WXO; Vitória por abandono do oponente durante o combate; Vitória por lesão ou intervenção médica;	05 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino); Vitória por 08 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino);	04 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate.	03 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

## 7. SITUAÇÕES DE WXO:

- 7.1. Nos casos em que o atleta posteriormente a realização da pesagem não esteja entre limites mínimos e máximos de peso, este atleta receberá WXO e será eliminado da competição.
- 7.2. Caso aconteça um WXO durante a competição o atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o atleta já esteja na chave da repescagem ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

## 8. SISTEMA DE DISPUTAS: obedecerá aos seguintes critérios:

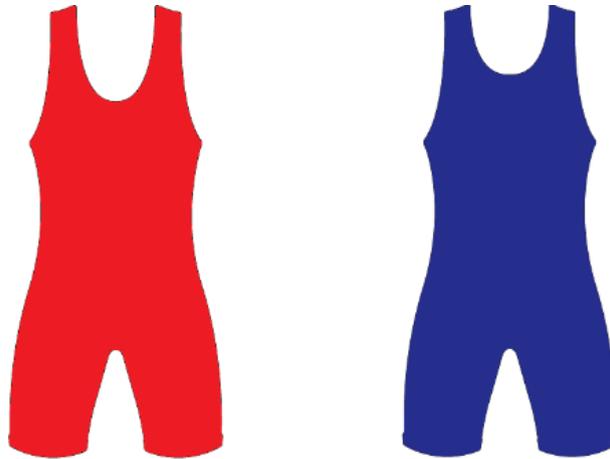
- 8.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- 8.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.
- 8.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde o vencedor da Chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o Vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- 8.4. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizado forma de 02 (dois) grupos, um com 03 (três) e o outro com 04 (quatro) atletas, no sistema de todos contra todos em cada grupo. O vencedor da chave A enfrenta o segundo colocado do grupo B, e o vencedor da Chave B enfrenta o segundo colocado do grupo A. Os vencedores destes confrontos fazem a final e os perdedores destes confrontos disputam o terceiro lugar.
- 8.5. A partir de 08 (oito) participantes: será utilizado o sistema de eliminatória simples com repescagem dos atletas que perderam para os finalistas. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um grupo será formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro grupo com os perdedores do segundo finalista. As lutas da repescagem começam com os atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória) e vão avançando por eliminação direta até enfrentar os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

## 9. TEMPO DE LUTA:

- 9.1. O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) independentes de 03 (três) minutos de duração com um intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles (os pontos de um período são computados para o próximo).
- 9.2. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência com os seus uniformes de luta (vestimenta).

## 10. UNIFORME:

- 10.1. Para ambos os gêneros – malha de luta com o nome da cidade e sobrenome do atleta opcional. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e a outra malha predominância na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da United World Wrestling (UWW).



- 10.2. Quando o atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela UWW, deverá seguir os seguintes procedimentos:

10.2.1. As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha, são restritivas para cada uma destas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha, podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão obrigatoriamente na malha de luta para determinar a pontuação entre os atletas.

10.2.2. Cada malha de luta terá um total de 03 (três) marcas que consistem em duas faixas de 07 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior cobrindo a circunferência da perna e uma faixa de 07 (sete) cm na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.



10.2.3. Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações UWW.



- 10.3. É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.
- 10.4. Sendo o primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e o segundo nome a ser chamado malha azul.
- 10.5. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

## 11. PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO:

- 11.1. A competição será realizada em uma área oficial de Wrestling (Tapete Olímpico), no tamanho de 12x12 metros.
- 11.2. Equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por: 01 (um) Árbitro Presidente; 01 (um) Árbitro Central; 01 (um) Segundo Árbitro e 01 (um) Mesário.
- 11.3. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

- 11.3.1. **Árbitro Presidente:** decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).
- 11.3.2. **Árbitro Central:** autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores devem obedecer imediatamente; marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro e marca as irregularidades, caso ocorram.
- 11.3.3. **Segundo Árbitro:** confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.
- 11.3.4. **Mesário:** Controla o tempo do combate e anota os pontos.
- 11.4. As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).
- 14.3 As ações técnicas realizadas durante os combates seguiram o sistema de pontuação da United World Wrestling (UWW).

## 12. ILEGALIDADES: Serão consideradas ilegalidades:

- 12.1. Segurar na roupa do adversário durante o combate.
- 12.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente.
- 12.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.
- 12.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento.
- 12.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes.
- 12.6. Falar durante a luta.
- 12.7. Agarrar-se ou segurar no tapete.
- 12.8. Todas as ações que forem consideradas ilegalidades são sancionadas com base na gravidade da falha (Desclassificação, Falta, Ponto ou Aviso Verbal). Sanções disciplinares também podem ser aplicadas após a competição contra o atleta faltoso.

## 13. O COMBATE SERÁ CONSIDERADO TERMINADO QUANDO:

- 13.1. Um(a) atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 08 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano.
- 13.2. Terminar o tempo regulamentar.
- 13.3. Um atleta vencer por pontos.
- 13.4. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete).
- 13.5. Um(a) atleta for desclassificado.

- 13.6. Um(a) atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.
- 13.7. Se o combate acabar empatado em número de pontos, será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:
- 13.7.1. Atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate.
- 13.7.2. Atleta que apresentar a menor quantidade de faltas.
- 13.7.3. Caso o empate permaneça, o atleta que pontuou por último será declarado o vencedor do combate.

**14. PREMIAÇÃO:** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- 14.1. Nos confrontos com até 07 (sete) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 14.2. Nos confrontos com 08 (oito) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 02 (dois) 3º lugares.

**15.A Classificação Final do Esporte de Combate Wrestling**, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das modalidade de **Estilo Livre e Grego Romano** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	14	5º Lugar	05
2º Lugar	11	6º Lugar	04
3º Lugar	08	7º Lugar	03
4º Lugar	06	8º Lugar	01

- 15.1. Em caso de empate, será considerado o maior número de 1ºs lugares, 2ºs lugares, 3ºs lugares e assim sucessivamente;
- 15.2. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os torneios INDIVIDUAIS;
- 15.3. Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subseqüentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

**16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Esporte de Combate, com a anuência do Comitê Organizador Estadual (COE), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais.

1. **BOXE:** 01(uma) quadra (Ginásio de Esportes) nas medidas oficiais (20 X 40), coberta e iluminada. • Local de pesagem diária • Vestiário masculino e feminino • Área para aquecimento dos atletas
2. **CAPOEIRA:** 01 (uma quadra medidas oficiais) coberta (Ginásio de Esportes), iluminada com todos seus implementos, com área cercada do público e com piso não escorregadio. No local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa. d) Uma sala para arbitragem.
3. **JIU JITSU:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
4. **JUDÔ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para a montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grade) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
5. **KARATÊ:** Local específico com área mínima de 18x36m, para montagem de 02 áreas de tatame (12x12m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).

5. **KUNG FU:** 01 (uma) quadra (Ginásio de Esportes), coberta, iluminada e com todos os implementos. • Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa.
  
6. **MUAY THAI:** 01 (uma) quadra (Ginásio de Esportes), coberta, iluminada e com todos os implementos. • Cada local de competição deverá ter as seguintes instalações: a) Vestiários feminino e masculino; b) Acomodação para o público, com banheiros feminino e masculino. c) Local para imprensa.
  
7. **TAEKWONDO:** 01 (um) local fechado (clube, ginásio ou outro) com área mínima para montagem de 02 áreas (10x10m cada), tendo ao seu redor uma área de proteção fixa (grades) necessária às realizações das disputas e com no mínimo 02 salas para pesagem (feminino e masculino).
  
8. **WRESTLING:** 01 (um) ginásio de esportes ou espaço adequado com capacidade para instalar 2 áreas de competição montada com 12x12 metros cada uma e uma área de 8x8 metros para a área de aquecimento. Duas salas para pesagem, preferencialmente no local de competição, vestiários masculinos e femininos, Banheiros masculinos e femininos; Arquibancada (fixa ou móvel) com acomodação para 200 pessoas sentadas.

**ANEXO III – DATAS PARANÁ COMBATE E DEMONSTRATIVO DE PROCEDIMENTOS**

ESPORTES COMBATE	SEDE	DATAS DE REALIZAÇÃO
BOXE	CASCADEL	11 a 15 / 10 / 2023
CAPOEIRA	CASCADEL	13 a 15 / 10 / 2023
JIU JITSU	CASCADEL	14 e 15 / 10 / 2023
JUDÔ	CASCADEL	12 a 14 / 10 / 2023
KARATÊ <a href="#">(Res. 03/2023)</a>	CASCADEL	<b>12</b> a 15 / 10 / 2023
KICKBOXING	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023
KUNG FU	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023
MUAY THAI	CASCADEL	13 e 14 / 10 / 2023
TAEKWONDO	CASCADEL	13 a 15 / 10 / 2023
WRESTLING	CASCADEL	12 e 13 / 10 / 2023

125

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DE MUNICÍPIO E ESPORTES DE COMBATE**

ESPORTES DE COMBATE	INFORMAÇÕES	DATAS
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	Por favor, ler com atenção o Regulamento Técnico dos Esportes de Combate disponível no Anexo I	Obrigatoriamente de <b>07 / 08 / 2023</b> até às 18h00 de <b>11 / 08 / 2023</b> <a href="#">(Res. 02/2023)</a>

**DOCUMENTAÇÃO**

**2. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS / ESPORTES DE COMBATE**

- a) Relação Nominal da Comissão Dirigente Municipal;
- b) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Restaurante da Organização;
- c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por Categoria/Esporte de Combate/Sexo que utilizarão o Alojamento da Organização;

2. Ofício da Prefeitura Municipal informando a Solicitação de Sede do **PARANÁ COMBATE 2024**, acompanhado do **Relatório de Candidatura** devidamente preenchido;

Os documentos citados para solicitação de SEDE serão aceitos no seguinte e-mail:

[paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br)

CONGRESSO TÉCNICO			
ESPORTES DE COMBATE	DATA HORÁRIO	PRESEÇA	MODELO
BOXE F/M, CAPOEIRA F/M, JIU JITSU F/M, JUDÔ F/M, KARATÊ F/M, KICKBOXING F/M, KUNG FU F/M, MUAY THAI F/M, TAEKWONDO F/M, WRESTLING F/M	<b>29 / 08 / 2023</b> 14h00 <a href="#">(Res. 03/2023)</a>	Facultativa	Remoto

SESSÕES TÉCNICAS		
	ESPORTES DE COMBATE	DATA   HORA   PRESEÇA   MODELO
SESSÃO TÉCNICA	BOXE F / M	04 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	CAPOEIRA F / M	05 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	JIU JITSU F / M	09 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	JUDÔ F / M	05 / 10 / 23   10h00   Facultativo   Online
	KARATÊ F / M	04 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	KICKBOXING F / M	05 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	KUNG FU F / M	06 / 10 / 23   14h00   Facultativo   Online
	MUAY THAI F / M	06 / 10 / 23   16h00   Facultativo   Online
	TAEKWONDO F / M	07 / 10 / 23   10h00   Facultativo   Online
	WRESTLING F / M	06 / 10 / 23   15h00   Facultativo   Online

126

INSCRIÇÕES DE ATLETAS		
DOCUMENTAÇÃO	ESPORTES DE COMBATE	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
RELAÇÃO DE ATLETAS CATEGORIA ADULTO CATEGORIA JUVENTUDE	BOXE F/M CAPOEIRA F/M JIU JITSU F/M JUDÔ F/M KARATÊ F/M KICKBOXING F/M KUNG FU F/M MUAY THAI F/M TAEKWONDO F/M WRESTLING F/M	Obrigatoriamente de <b>18 / 09 / 2023</b> até às 18h00 do dia <b>25 / 09 / 2023</b> <a href="#">(Res. 03/2023)</a>

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS

ESPORTES DE COMBATE	CATEGORIAS   FAIXAS ETÁRIAS
BOXE F / M	<b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
CAPOEIRA F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
JUDÔ F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
JIU JITSU F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KARATÊ F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KICKBOXING F / M <a href="#">(Res. 01/2023)</a>	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre <b>13 anos completos e 17 anos.</b> <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
KUNG FU F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
MUAY THAI F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 16 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
TAEKWONDO F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.
WRESTLING F / M	<b>Categoria Juventude:</b> Atletas entre 15 anos completos e 17 anos. <b>Categoria Adulto:</b> 18 anos completos ou mais na data de competição.

**1. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR

CEP 82.810-400

Fone/Fax: (41) 3361-7700

Site: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br) E-mail: [paranacombate@esporte.pr.gov.br](mailto:paranacombate@esporte.pr.gov.br)

Site: <https://www.esporte.pr.gov.br/Parana-Combate>

128

**2. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Dr. Faivre, 880 – Centro Curitiba/PR - CEP: 80060-140

Telefones: 0800-6432667 / (41) 3363-8388

Site: <http://www.crefpr.org.br/>

E-mail: [crefpr@crefpr.org.br](mailto:crefpr@crefpr.org.br)

**3. ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO DO PARANÁ**

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE

FILIADA: ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE BOXE - AIBA

Rua Jorge Casone 1962 - Vila Casone Londrina/PR - Caixa postal 121

Contato: (43) 99606-0053

E-mail: [federacaodeboxedoparana@gmail.com](mailto:federacaodeboxedoparana@gmail.com)

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA – FEPARCA**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA

Rua Marcos Bertoldi, 81490-530 Curitiba, PR

<http://feparca.com.br/>

(41) 3225-6472

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JIU JITSU BRASILEIRO**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU JITSU

FILIADA: INTERNATIONAL BRAZILIAN JIU JITSU FEDERATION (*IBJJF*)

Rua Santa Catarina, 33 - ÁguaVerde Curitiba/PR / CEP: 80620-100

Contato: 41.3045.2515 / 9623.4889

Site: [www.fpijb.com.br](http://www.fpijb.com.br)

E-mail: fpjjb@hotmail.com

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ (FPR. Judô)**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ

FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ – IJF

Rua Carlos Klemtz, 163 – sala 02 – Fazendinha Cep: 81320-000, Curitiba-PR

Contato: (41) 3079 8638 41 8805-2443

Site: <https://www.fprjudo.com.br/>

E-mail: paranajudo@paranajudo.org.br

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ – CBK

FILIADA: FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE KARATÊ – FIK

Rua Marechal Deodoro, 51 - conjunto 810 - Galeria Ritz - Centro

Curitiba/PR - CEP: 80.020-905 Contato: (41) 3324-1059

Site: <https://www.fprk.com.br/>

E-mail: secretaria@fprk.com.br

**FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING – CBKB

FILIADA: WORLD ASSOCIATION KICKBOXING ORGANIZATION - WAKO

Rua Princesa Isabel, 130 - Zona 04

Maringá/Pr – CEP: 87013-350

Contato: (44) 8832-6109 / 3225-2910

E-mail: [fabiovilardo@hotmail.com](mailto:fabiovilardo@hotmail.com)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE KUNG FU**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNG FU WUSHU (CBKW)

FILIADA: INTERNATIONAL WUSHU FEDERATION (IWUF)

Rua Rosa Badin Vieira, 114 Bairro: Santana 2 Londrina Pr

Contato: 43 99918 6423

E-mail: [aldebranwushu@hotmail.com](mailto:aldebranwushu@hotmail.com) | [paranakungfu@gmail.com](mailto:paranakungfu@gmail.com)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE TAILANDÊS & MIXED MARTIAL ARTS (VALE TUDO)**

**FILIADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAY THAI TRADICIONAL (CBMTT)

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1540 Hauer Curitiba PR, CEP 81630-010

Contato: 41 9984-93175

E-mail: [fpbtmma@gmail.com](mailto:fpbtmma@gmail.com)

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MUAYTHAI E BOXE TAILANDÊS - FPMT-BT**

**FILIADA:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI E BOXE TAILANDÊS (CBMT-BT)

**FILIADA:** WBC MUAYTHAI, WORD BOXE COUNCIL

Avenida Morangueira, 611, sobreloja, Zona 7, Maringá -Pr CEP 87030065

Contato: 44-99942-7595

Site: [www.fpmtbt.com.br](http://www.fpmtbt.com.br)

E-mail: [contato@fpmtbt.com.br](mailto:contato@fpmtbt.com.br)

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TAEKWONDO**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO – CBT

FILIADA: FEDERAÇÃO MUNDIAL DE TAEKWONDO – WTF

Rua Natal, 87A - sala 06

Londrina/PR - CEP: 86.020-2303.9.5.

Contato: (43) 3345-0491

Site: [www.paranatk.com.br](http://www.paranatk.com.br)

E-mail: [paranatk@hotmail.com](mailto:paranatk@hotmail.com)

131

## **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE LUTAS AMADORAS**

FILIADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING

FILIADA: UNIÃO MUNDIAL DE WRESTLING – UWW

Rua: Desembargador Isaias Bevilaqua,895 - Mercês

Curitiba/Pr - CEP: 81.531-980

Contato: 41- 991489670 ou 41- 999270926

Site: [www.fepala.com.br](http://www.fepala.com.br)

E-mail: [pr@cbla.com.br](mailto:pr@cbla.com.br)